



Diário Oficial

Nº 9.356 - Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de janeiro de 2008

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 06/10/20.008 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 714 a 715 e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 717/verso e 718 que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:** O aditamento de quantidade dos procedimentos previstos no convênio celebrado entre o Município de Campinas e a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, Mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro (Convênio n.º 21/06), contemplando o valor total de R\$ 1.327.272,65 (Hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo que ao mês, será repassado o valor máximo de R\$ 189.610,95 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove e cinco) na forma da minuta aprovada e acostada às fls. 695 a 700 e seu Anexo I e Plano de Trabalho; À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio e após, à SMS para ciência e demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de fevereiro de 2008

De Gilberto Carlos Cuco - Protocolado n.º 06/10/46.523 PG

À vista dos pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 46 a 49, **INDEFIRO** o presente pedido de ressarcimento, uma vez que restou descaracterizada nos autos a responsabilidade da Municipalidade quanto ao dano sofrido pelo requerente. À SMAJ/DPDI, para ciência ao interessado e posterior arquivamento.

De Assistência Vicentina "Frederico Ozanam" de Campinas - Protocolado n.º 06/10/55.268 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de fls. 41 a 43, **DEFIRO** o pedido de ressarcimento em favor da Assistência Vicentina "Frederico Ozanam" de Campinas, autorizando o pagamento do valor de R\$ 1.050,12 (Hum mil e cinquenta reais e doze centavos), conforme cálculo apresentado à fl. 40, em atendimento aos preceitos da Ordem de Serviço n.º 580/99. À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência desta decisão à entidade interessada.

De Wilson José Dal Bello - Protocolado n.º 07/10/17.458 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de fls. 25 a 26/verso e 28, **DEFIRO** o pedido de ressarcimento de danos ocorridos em veículo, em favor do Sr. Wilson José Dal Bello, autorizando o pagamento do valor de R\$ 172,97 (Cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme cálculo apresentado à fl. 27, em atendimento aos preceitos da Ordem de Serviço n.º 580/99. À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

De George Hamilton Antunes Rego - Protocolado n.º 06/10/51.463 PG

Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de fls. 38 a 41, **DEFIRO** o pedido de ressarcimento em favor do Sr. George Hamilton Antunes Rego, autorizando o pagamento do valor de R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais), conforme cálculo apresentado à fl. 35/V.º, em atendimento aos preceitos da Ordem de Serviço n.º 580/99. À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência desta decisão ao interessado.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 De Fevereiro De 2.008

Publicado novamente por incorreções

De SMRH - Protocolado n.º 07/10/15885 PG

Diante da manifestação da Comissão Permanente de Avaliação Probatória às fls. 106 a 114, e da manifestação do Secretário Municipal de Recursos Humanos às fl. 115, **Indefiro** o recurso interposto pela requerente, por falta de amparo legal.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.159 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 502.600,00 (Quinhentos e dois mil e seiscentos reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei n.º 13.231 de 26 de Dezembro de 2.007,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 502.600,00 (Quinhentos e dois mil e seiscentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

157200	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15720	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
16.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01-339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 502.600,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

157200	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15720	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
16.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100-000	GERAL TOTAL	R\$ 502.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de fevereiro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo n.º. 08/10/05742/PG/SMH-FMH e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Eletrônico n.º 039/2008 - Processo Administrativo n.º 07/10/39.298 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de móveis de escritório a serem utilizados no Hospital Municipal Ouro Verde. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 27/02/2008; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 22:** das 08h do dia 11/03/2008 às 09h do dia 12/03/2008; **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 22:** a partir das 09h do dia 12/03/2008; **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 01 a 13:** a partir das 09h do dia 13/03/2008 e **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 14 a 22:** a partir das 09h do dia 14/03/2008 Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Informações relativas ao presente processo podem ser obtidas pelo telefone (0XX19) 2116-0137.

Campinas, 26 de fevereiro de 2008

ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA

Pregoeira

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 07/10/55718 Interessado Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Conveniado:** MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA **Termo de Convênio n.º 03/08 Objeto:** Conjugação de esforços para a formação de 20 guardas municipais de Hortolândia. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias **Assinatura:** 22/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/46188 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Contratada:** IGNS - DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOLUÇÕES PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. **Modalidade:** Amil n.º 1394/07 **Termo de Contrato n.º 21/08 Objeto:** Locação de servidor para o programa do Cadastro Social do Município. **Prazo:** 08 (oito) meses. **Valor:** R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) **Assinatura:** 25/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/49040 Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Doadora:** ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Termo de Doação n.º 01/08 Objeto:** 01 Servidor Dell, 01 Disco rígido, 01 Aplicativo Red Hat. **Valor total:** R\$12.411,86 (doze mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos) **Data da Lavratura:** 13/02/08.

Processo Administrativo n.º 05/10/51872 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Contratada:** BRASIL MÍDIA EXTERIOR S.A.. **Modalidade:** Concorrência n.º 28/07 **Termo de Contrato n.º 22/08 Objeto:** Permissão de uso onerosa de espaços públicos das Unidades Educacionais. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$18.948,36 (dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) **Assinatura:** 25/02/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/44625. Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 37/07. **Contratada:** BASIC ELEVADORES LTDA. **Termo de Re-Ratificação n.º 01/08. Objeto:** Exclusão do subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato n.º 133/07. **Assinatura:** 25/02/08.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: 07/10/1203 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - **ASSUNTO:** Concorrência n.º 032/2007 - **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de construção de Creches Naves-Mãe nos bairros Alto Belém, DIC VI, Residencial Cosmos, Vista Alegre e Villa Reggio.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise técnica das propostas, efetuada pelo servidor Ralf de Aquino Guatura - CÔC - DPOV - SMI (fls. 3463/4208), e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 10 do edital, a Comissão resolve:

1 - CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que segue:

a) Em primeiro lugar: CONTERN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., para o objeto consignado, pelo valor global de R\$ 10.443.686,78 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos);

b) Em segundo lugar: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., pelo valor global de R\$ 12.470.367,80 (doze milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos);

Em terceiro lugar: CAMARGO BARROS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.,

pelo valor global de R\$ 12.482.007,08 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, sete reais e oito centavos);

Em quarto lugar: CONSPORT CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA., pelo valor global de R\$ 13.092.967,44 (treze milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

Em quinto lugar: PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA., pelo valor global de R\$ 13.196.866,85 (treze milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

Em sexto lugar: TECSUL ENGENHARIA LTDA., pelo valor global de R\$ 13.704.308,00 (treze milhões, setecentos e quatro mil e trezentos e oito reais);

Em sétimo lugar: CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA., pelo valor global de R\$ 14.115.353,98 (quatorze milhões, cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

2 – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, pelos motivos indicados, conforme segue:

DEMAX – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., por deixar de apresentar a planilha denominada “Anexo I” de todas as Planilhas Orçamentárias Principais, contrariando o subitem 8.1.3, incorrendo assim nos subitens 10.5, 10.5.1, 10.5.5 e 10.5.6 do Edital.

TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., por apresentar as planilhas (principal e anexo I) e cronogramas físico-financeiros em cópias xerográficas, contendo as assinaturas dos servidores públicos que os elaboraram, contrariando os subitens 8.1.3 e 8.1.4, incorrendo nos subitens 10.5 e 10.5.5 do Edital.

3 – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 25 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Tomada de Preços nº 002/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/10/50.562 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de cobertura, no Paço Municipal, com fornecimento da estrutura de sustentação, incluindo elaboração de projeto executivo e desenhos de “as built”. Entrega dos envelopes até **17/03/2008 às 14:30 h.** Sessão de abertura: **17/03/2008 às 14:30 h.** O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição em CD no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **27/02/2008 até 13/03/2008**, na Secretaria Municipal de Administração, sita à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 25 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 26 de fevereiro de 2008

Processo Administrativo nº 07/10/46.137 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Presencial nº 027/2008 - Objeto:** Aquisição de Sistemas de Chamada de Enfermagem para uso do Hospital Municipal Ouro Verde.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 027/2008 referente à aquisição de Sistemas de Chamada de Enfermagem para uso do Hospital Municipal Ouro Verde, com o valor total de R\$46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais) para os itens 01, 02 e 03, ofertados pela empresa adjudicatária **SALUTEM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. – EPP.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Equipe de Pregão Presencial de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;

3 - à Secretaria Municipal de Saúde para demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

REVOGAÇÃO DOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 12, 13, 14, 15 E 16/2007

Processos Administrativos nº 06/10/43.871, 06/10/43.872, 06/10/43.874, 06/10/43.875 e 06/10/43.876 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Pregões Presenciais nº 12/07, 13/07, 14/07, 15/07 e 16/07 - Objeto: Registro de Preços de manutenção, no Município de Campinas, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando: que há interesse da Secretária Municipal de Infra-estrutura em não dar continuidade aos Pregões Presenciais epigrafados, tendo em vista que os referidos pregões, destinados a registrar preços para serviços de manutenção nas Administrações Regionais e Sub-prefeituras, utilizando máquinas e equipamentos, possuíam objetos coincidentes com o do Pregão Presencial nº 124/2006, que registrou preços para o mesmo serviço, destinado a todo o Município de Campinas, podendo, ainda, por possuírem os pregões o mesmo objeto, resultar em contratação de serviços idênticos com preços diversos; que a Secretaria Municipal de Infra-estrutura apresentou nos autos justificativa circunstanciada que desaconselha a continuidade dos referidos certames, decide por REVOGAR as licitações supra-referidas, por razão de interesse público, com fulcro no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no inciso II do artigo 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, em dias úteis, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 26 de fevereiro de 2008

Processo Administrativo nº 06/10/45.769 - Interessado: SMA - Referência: Pregão Presencial nº 027/2007 - Objeto: Registro de Preços de peças e acessórios em geral, originais, para utilização em máquinas pesadas de diversas marcas: Wacker, Komatsu, Barber Greene, Michigan, Caterpillar, Huber Warco, Case, Fiat Allis, Ford, Massey Ferguson, Dynapac, Tema Terra, Agrale, JCB e Randon.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), a favor das empresas conforme segue:

•Raimundo Sabino Barboza - ME, no valor de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), para o fornecimento dos lotes 03 e 08, Ata nº 67/2007;

•Ferrari Comércio de Peças para Tratores Ltda, no valor de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), para o fornecimento dos lotes 04, 05 e 07, Ata nº 68/2007.

Ao Departamento de Transportes Interno - SMA, para emissão dos empenhos e das Ordens de Fornecimento às empresas.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 26 de fevereiro de 2008

Processo Administrativo nº 07/10/04.000 - Interessado: SMA - DETI - Referência: Pregão Presencial nº 36/2007 - Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios, genuínos e originais de fábrica, para utilização em veículos das marcas Volkswagen, General Motors-Chevrolet, Ford, Fiat, Mercedes Benz, que compõem a frota municipal.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$38.500,00. (trinta e oito mil e quinhentos reais), a favor das empresas conforme segue:

•Portinari Peças e Serviços Ltda - EPP, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para o fornecimento dos lotes 01 e 03, Ata nº 61/2007;

•Maficar Peças e Acessórios Ltda., no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para o fornecimento dos lotes 05, 07 e 13, Ata nº 60/2007;

•Raimundo Sabino Barboza - ME, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para o fornecimento do lote 11, Ata nº 59/2007;

•Vanpec Peças e Serviços Automotivos Ltda, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para o fornecimento do lote 12, Ata nº 58/2007.

Ao Departamento de Transportes Interno para emissão dos empenhos e das Ordens de Fornecimento às empresas.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, para reunião de nº 033, em caráter ordinário, a ser realizada no **dia 27 de fevereiro de 2008**, das 16h00 às 17h30, na Estação Cultura – Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº – Centro, onde será apreciada a seguinte **PAUTA:**

a) Apresentação e palavra dos Conselheiros eleitos pelo Fórum Permanente de Cultura;

b) Informes;

c) Justificativas de Ausência;

d) Aprovação das Atas nº31 e nº32;

e) Calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Cultura para o ano de 2008;

f) Sistemática de acompanhamento dos Projetos do Edital FICC 2007.

g) Indicação de um membro titular e um membro suplente para representar o Conselho Municipal de Cultura junto ao COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.

Campinas, 19 de fevereiro de 2008

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do Conselho Municipal de Cultura

(23, 26, 27/02)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC -

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

Conforme *Edital de Notificação de Tombamento publicado em D.O.M. no dia 18/12/2007*

ONDE SE LÊ: “...notifica a todos os interessados que o (s) bem (ens) abaixo discriminado (s) foi (foram) tombado (s) pelo Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária de 13/12/2007, Ata 355....

BENS

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DE CAMPINAS-ENTRO

PROCESSO

002/98

PUBLICADO EM DOM

15/12/2007

LEIA-SE: “...notifica a todos os interessados que o (s) bem (ens) abaixo discriminado (s) foi (foram) tombado (s) pelo Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária de 13/12/2007,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Ata 355....
BENS **PROCESSO** **PUBLICADO EM DOM**
 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS /CENTRO 005/98 15/12/2007

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
 Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(26,27 e 28/02)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC - RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

Conforme Edital de Notificação de Abertura de Estudo de Tombamento publicado em D.O.M. no dia 18/12/2007

ONDE SE LÊ: "...notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – em sua sessão extraordinária de 06/12/2007, ATA 354, abriu – **Processo de Estudo de Tombamento...**"

LEIA-SE: "...notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – em sua sessão ordinária de 13/12/2007, ATA 355, abriu **Processo de Estudo de Tombamento...**"

BENS **PROCESSO** **PUBLICADO EM DOM**
 ACERVO DA FAMÍLIA GOMES INCLUINDO 003/07 15/12/2007

Todo Acervo de Carlos Gomes que se encontram no Centro de Ciências

Letras e Artes - CCLA

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
 Secretário Municipal de Cultura – Presidente do CONDEPACC

(27,28 e 29/02)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 08/2008

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a sessão de atribuição de professor para os Cursos de Qualificação Profissional, para os Cursos Técnicos e para o Curso Pré-Vestibular do CEPROCAMP será realizada no dia **28 de fevereiro de 2008**, nos horários estipulados nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, no **CEPROCAMP**, localizado na Av. dos Expedicionários n.º 145, Centro, Campinas.

1. Ficam **CONVOCADOS** os professores classificados no Processo Seletivo, para ministrarem aulas no CEPROCAMP e/ou PÓLOS EXTERNOS, conforme **COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 23/2007**, publicado em DOM em 21 de agosto de 2007 e **COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 37/2007**, publicado em Suplemento do D.O.M. de 21 de dezembro de 2007, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme anexos I, II, III, IV, V e VI.

2. No ato da atribuição, o (a) candidato (a) deverá comprovar as informações dadas na inscrição, através da apresentação de documentação original, com fotocópias, que será analisada por uma comissão.

3. Após análise, o (a) candidato (a) escolherá turma e/ou componente curricular.

4. O (A) candidato (a) poderá utilizar até 30 minutos para realizar sua escolha.

5. No ato da atribuição, o (a) candidato (a) deverá apresentar documento de Identidade e entregar documento de acúmulo remunerado, quando houver.

6. A jornada máxima para atribuição será de **40 horas semanais**.

7. Serão atribuídas aulas por procuração específica individual, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do (a) candidato (a) e do (a) procurador (a) (original e cópias sem necessidade de autenticação).

8. O (A) candidato (a) assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador (a), arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

9. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

10. Caso não haja disponibilidade de aulas nas áreas dos cursos e/ou nos componentes curriculares, o (a) candidato (a) poderá participar da próxima atribuição.

11. Será excluído do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comprovar a documentação apontada na inscrição.

12. Será considerado **desistente** o (a) candidato (a) que **não comparecer à sessão de atribuição ou não manifestar interesse pelas turmas e/ ou componentes curriculares existentes**.

13. Estão excluídos dessa convocação os candidatos desistentes da atribuição anterior ou os desclassificados por documentação irregular.

Campinas, 26 de fevereiro de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
 Presidente da FUMEC

ANEXO I – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – 9H30MIN

CURSOS	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE COZINHA /COZINHEIRO BÁSICO	1º AO 22º
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	21º AO 50º
CUIDADOR DE IDOSOS	1º AO 50º
CEE/FDHC	1º AO 30º
ELETRICISTA R/P	1º AO 16º
ELETROELETRÔNICA	1º AO 11º
INFORMÁTICA BÁSICA	1º AO 65º
MATEMÁTICA	1º AO 99º
PEDREIRO	1º AO 9º
PORTUGUÊS	1º AO 186º

ANEXO II - CURSO TÉCNICO EM GESTÃO – 14H00MIN

CURSOS	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
ESTATÍSTICA APLICADA	1º AO 10º
INFORMÁTICA	6º AO 10º
ANÁLISE ECONÔMICA/ FINANCEIRA	2º AO 14º

ANEXO III – CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – 14H00MIN

CURSOS	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
ÉTICA E CIDADANIA	11º AO 30º
INFORMÁTICA BÁSICA	11º AO 14º, RETORNANDO AO 1º
INGLÊS BÁSICO	11º AO 30º
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	11º AO 29º

ANEXO IV – CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – 15H00MIN

CURSOS	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
DRENAGEM URBANA	1º AO 5

CURSOS	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
ANEXO V – CURSO TÉCNICO EM HOTELARIA – 15H00MIN	
CURSOS	
INGLÊS INSTRUMENTAL	1º AO 9º

ANEXO VI – PRÉ-VESTIBULAR – 16H00MIN

CURSOS	Nº DE CLASSIFICAÇÃO
BIOLOGIA	11º AO 25º
INGLÊS	11º AO 25º
LÍNGUA PORTUGUESA	11º AO 25º
LITERATURA	11º AO 25º
MATEMÁTICA	11º AO 25º
REDAÇÃO	11º AO 25º

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados para que compareçam às reuniões de trabalho para treinamento do novo sistema de cadastro de crianças de Educação Infantil, nas datas, horários e local assim definidos:

I. DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2008

HORÁRIO: 9H00MIN ÀS 12H00MIN

LOCAL: NTE – NÚCLEO DE TÉCNICO EDUCACIONAL (PARQUE PORTUGAL – AVENIDA HEITOR PENTEADO, S/N, PORTÃO 7).

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONVOCADOS:

I DIRETOR DE CADA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NAED SUL;

I DIRETOR DE CADA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NAED NORTE.

II. DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2008

HORÁRIO: 14H00MIN ÀS 17H00MIN

LOCAL: NTE – NÚCLEO DE TÉCNICO EDUCACIONAL (PARQUE PORTUGAL – AVENIDA HEITOR PENTEADO, S/N, PORTÃO 7).

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONVOCADOS:

I DIRETOR DE CADA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NAED SUDOESTE;

I DIRETOR DE CADA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NAED NOROESTE.

III. DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2008

HORÁRIO: 9H00MIN ÀS 12H00MIN

LOCAL: NTE – NÚCLEO DE TÉCNICO EDUCACIONAL (PARQUE PORTUGAL – AVENIDA HEITOR PENTEADO, S/N, PORTÃO 7).

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONVOCADOS:

I DIRETOR DE CADA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NAED LESTE;

DÓRIS ALVES DA SILVA – MATRÍCULA 102264-4;

MARIA APARECIDA FREITAS C. – MATRÍCULA 96831-5;

RENATA NOGUEIRA L. LEMOS – MATRÍCULA 66403-0;

MARIA LÚCIA DE SALES SAPONARI – MATRÍCULA 90474-0;

DAISE VIANNA N. CARREIRA – MATRÍCULA 37428-8;

AIRTON GUIMARÃES – MATRÍCULA 97789-6;

ELIANE CRISTINA K. CAMARGO – MATRÍCULA 10227;

ALINE CRISTINA N. QUARTIERI – MATRÍCULA 43543-0;

GILCÉLIA APARECIDA ISCALATO – MATRÍCULA 90804-5;

ROSANGELA DE FÁTIMA C. PEREIRA – MATRÍCULA 88543-6;

JOÃO ROBERTO DE SOUZA – 38100-4;

LEILA APARECIDA NOGUEIRA DE MICHELLI – 110519-1;

IVONETE SATURNINO – 87678-8;

UM 2º REPRESENTANTE DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM MAIOR DEMANDA, A SABER:

EMEI CAMPO BELO

EMEI ANNITA AFFONSO FERREIRA

EMEI CATARINA MILANI MANARINI

EMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST

EMEI IRMÃ DULCE

EMEI LÚA DE PAPEL

EMEI JOANA KALLAJIAN

EMEI SONIA LENITA GALDINA T. CAMARA

EMEI SAN MARTIN

EMEI BRÁSILIA B. E. MARTINS

EMEI PROPº ROBERTO TELLES SAMPAIO

EMEI APARECIDA CASSIOLATO

IV. DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2008

HORÁRIO: 14H00MIN ÀS 17H00MIN

LOCAL: NTE – NÚCLEO DE TÉCNICO EDUCACIONAL (PARQUE PORTUGAL – AVENIDA HEITOR PENTEADO, S/N, PORTÃO 7).

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONVOCADOS:

GIULIOMAR PAULA DA SILVA – MATRÍCULA 64217-7;

RONALDO VICENTE – MATRÍCULA 36471-1;

MERCEDES TEIXEIRA COMISSO – MATRÍCULA 66177-5;

RODNEY RODRIGUES – MATRÍCULA 102531-7;

ALFREDO APARECIDO CAPELLINI – MATRÍCULA 6256-2;

2 SUPERVISORES DE CADA NAED;

UM 2º REPRESENTANTE DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM MAIOR DEMANDA, A SABER:

EMEI HAYDEE M. PUPO NOVAES;

EMEI MARILENE CABRAL;

EMEI PROPº HELENA NOVAES RODRIGUES;

EMEI PROPº THERMITUS ARAÚJO MACHADO;

EMEI CORUJINHA;

EMEI DR. MANOEL ALVES SILVA;

EMEI MARIA JOSÉ GONÇALVES;

EMEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES;

EMEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI;

EMEI AMÉLIO ROSSIN;

EMEI DR. CLÁUDIO DE SOUZA NOVAES;

EMEI DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA;

EMEI MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS.

Campinas, 26 de fevereiro de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 001/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Assistência Social Par. Sagrado Coração de Jesus

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 003/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Associação Beneficente Amigos do Jd. Capivari

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta Reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 008/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Associação de Moradores do Núcleo Res. Jd. Rosália

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2007.

Prazo: Fevereiro à novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 010/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Associação de Promoção Oração e Trabalho – APOT

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à Novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 011/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Associação dos Moradores do Núcleo Res. Sete de Setembro

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 011/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Associação dos Moradores do Núcleo Res. Sete de Setembro

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, Material de Limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 012/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Associação Franciscana de Assist. Social Coração de Maria

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à Novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 014/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: CEN – Centro Educacional Nazareno

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 027/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Paróquia de Santa Cruz

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material

Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 028/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Paróquia Imaculada

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 032/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Paróquia Santa Luzia de Campos Elísios

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 037/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidario

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

RESUMO DE CONVÊNIO

No. 038/2008, de 08/02/2008

Conveniente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Conveniada: Igreja do Evangelho Quadrangular

Objeto: Nos Termos da Lei 11.686/03, de 03/10/2003, disponibilização de 02 (duas) salas para desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, pela **Conveniente** nas dependências da **Conveniada**.

Valor: Repasse de Verbas da **Conveniente** para a **Conveniada** no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), em 3 (três) parcelas trimestrais, para aquisição de Material Didático – Pedagógico, material de limpeza, lâmpadas, gás e pagamento de contas de água e luz. Devendo a **Conveniada** prestar Contas até 20/11/2008

Prazo: Fevereiro à novembro de 2.008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 06/10/06947

Interessado: Sosinil Técnica de Ar Comprimido e Construção Ltda.

Código do Imóvel: 3233.32.40.0067.01001

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

Com base na vistoria fiscal realizada no imóvel e atendendo às disposições do art. 68, combinado com o art. 4º e 33, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **defiro parcialmente** o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de **2006** referente ao imóvel codificado sob nº 3233.32.40.0067.01001, tendo em vista que, além da área construída indicada pela interessada, fora detectada a existência de área construída clandestina no imóvel, devendo ser alterada a área total construída de 314,06m² para 73,60m², apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, consubstanciada nas disposições dos arts. 18, 18A, 18C e Tabela VI, do Anexo I, da Lei 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 22 e 23:

*PARA O EXERCÍCIO DE 2006			
PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	PADRÃO	ANO-BASE
ESCRITÓRIO	62,60M ²	NRH-4	1998
TELHEIRO	11,00M ²	NRH-1	2002
-	TOTAL: 73,60M²	-	-

Com base na vistoria fiscal realizada no imóvel e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **determino** a retificação de ofício dos dados cadastrais relativos aos lançamentos ao IPTU dos exercícios de **2003, 2004, 2005, 2007 e 2008** para o referido imóvel, alterando-se o lançamento do exercício de 2003 para predial com área total construída de 73,60m² e retificando-se, para

os lançamentos dos exercícios de 2004, 2005, 2007 e 2008 a área total construída de 314,06m² para 73,60m², apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano base para depreciação, conforme quadros abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial:

***PARA OS EXERCÍCIOS DE 2003, 2004 E 2005:**

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	PADRÃO	ANO-BASE
ESCRITÓRIO	62,60M ²	C-1.0	1998
TELHEIRO	11,00M ²	F-1.0	2002
-	TOTAL: 73,60M²	-	-

Consubstanciado nas disposições do art. 2º, caput e § 1º, e Tabelas V e VIII, da L. nº 9.927/98, com as alterações da L. nº 10.400/99; arts. 17 e 18 da Lei 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.176/04; IN-DRI/SMF nº 001/04, de 14/05/04 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 19, 20 e 21.

***PARA OS EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008:**

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M ²)	PADRÃO	ANO-BASE
ESCRITÓRIO	62,60M ²	NRH-4	1998
TELHEIRO	11,00M ²	NRH-1	2002
-	TOTAL: 73,60M²	-	-

Consubstanciado nas disposições dos arts. 18, 18A, 18C e Tabela VI, do Anexo I, da Lei 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 22 e 23. Os lançamentos anteriormente constituídos, relativamente aos exercícios de 2003 a 2008, para o referido imóvel deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações, Lei nº 11.111/01 e alterações, Lei nº 12.445/05, Lei 12.446/05 e Lei 13.209/07 e artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento do pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2006, nos termos do artigo 71 e 74 da Lei 13.104/07, tendo em vista que a importância reduzida não excede o limite legal, conforme despacho da CSFI –DRI/SMF às fls. 28 e demonstrativo de lançamento às fls. 13. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários da decisão que determinou a retificação de ofício dos dados constantes dos lançamentos dos exercícios de 2003 a 2005, 2007 e 2008 tendo em vista que referida decisão não se enquadra nas exigências do art. 71 e 74 lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º da referida lei.

Protocolo nº: 07/10/42200

Interessado: IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRASIL

C.C.: 044.326.300-02

Assunto: Solicitação do reconhecimento da imunidade tributária do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e, atendendo ao preceituado nos artigos 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de reconhecimento administrativo da **imunidade tributária do IPTU** do imóvel codificado sob nº **044.326.300-02**, a partir do exercício de 2008, haja vista que referido imóvel abriga templo religioso nos termos do artigo 150, VI, "b" e § 4º da CF/88.

Protocolo nº: 07/03/1654

Interessado: Waldemir de Paulo

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 3244.13.22.0398.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 68 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento referente ao exercício de 2007 fora cancelado em face da reemissão efetuada em 12/2007.

Protocolo nº: 06/10/5913

Interessado: José Sérgio Bressan

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.010.021-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2006**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.010.021-02**, alterando-se a área construída para **446,36 m²**, o tipo/padrão para **RH - 4** e o ano base de depreciação para **1993**, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 04/10/14828 (anexo 05/10/08749), pois foi constatado em vistoria que os dados estavam incorretos, nos termos dos artigos 17 e 18, e na tabela IV do anexo I da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), e manifestação às fls. 13, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados. Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2006 a 2008 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 74 da Lei 13.104/07, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 10-11916/2006

Interessado: Shirley da Glória Rosa Colovato

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3164.13.58.0210.01001

Com base na manifestação do setor competente e nos documentos acostados aos autos e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2006**, nos termos do artigo 85 da Lei 13104/2007, tendo em vista a perda do objeto da impugnação, pois o lançamento em comento fora cancelado em face da reemissão efetuada em maio/2006, através do protocolo nº 10-046324/2005, em virtude da concessão de isenção- aposentado/pensionista. No mérito, o lançamento encontra-se corretamente constituído, conforme vistoria de 19/09/07 e parecer fiscal às folhas 14. Porém, considerando área construída maior que a lançada, conforme vistoria acima citada e parecer fiscal às folhas 17, **determino**, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, a atualização cadastral, para o **exercício de 2008**, alterando-se a área construída de 120,91m² para 148,00m² e o ano base de depreciação de 1994 para 1996, nos termos dos artigos 8º, 17, 18, da Lei 11111/2001, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05, mantendo-se os demais dados inalterados.

Protocolo nº: 10-09562/2006 anexo 10-14869/07

Interessado: Húsares Ltda

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3423.44.72.0467.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, e demais elementos acostados aos autos e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01 e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2006**, pois foi constatado em vistoria de 23/05/2007 e parecer fiscal às folhas 68, que o imóvel possui categoria construtiva/padrão de acabamento superior ao lançado, apurando-se o valor do m² da

construção mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais(PICs) para cada edificação ou pavimento e seu enquadramento na tabelas VI do Anexo I, para imóveis de categoria construtiva Não Residencial Horizontal(NRH), nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11111/01, alterada pela Lei 12445/05, cujas alterações acarretarão aumento no valor do m² da construção e conseqüentemente no valor do tributo, não atendendo ao pleito do requerente. Nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício dos dados cadastrais do imóvel, a partir do exercício de 2006, e no exercício de 2008**, considerando aumento de área construída, conforme vistoria de 23/05/2007 e parecer fiscal às folhas 68/69, apurando-se o valor do m² da construção mediante preenchimento de Planilha de Informações Cadastrais(PICs) para cada edificação ou pavimento e seu enquadramento na tabela VI do Anexo I, para imóveis de categoria construtiva Não Residencial Horizontal(NRH), nos termos dos artigos 8º 17 e artigo 18, da Lei 11111/01, alterada pela Lei 12445/05 e no art. 145, III do CTN, a seguir discriminados:

EXERCÍCIOS 2006/2007 -LEI 11.111/01 ALTERADA PELA 12.176/04 E

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
LOJA	555,53M ²	NRH 5	1960
DEPÓSITO DO SHOW ROOM	445,91M ²	NRH 4	1960
DEPENDÊNCIAS	109,19 M ²	NRH 3	1960
DEPÓSITO INFERIOR	325,91 M ²	NRH 3	1960
CONTABILIDADE	52,63 M ²	NRH 3	1960
MANUTENÇÃO(TÉRREO)	109,79 M ²	NRH 3	1960
COZINHA/REFEITÓRIO	109,79 M ²	NRH 4	1960
DEPÓSITO DA MANUTENÇÃO	16,95 M ²	NRH 3	1960
CASA DE FORÇA	13,68 M ²	NRH 3	1960
TOTAL	1.739,38M²		

EXERCÍCIO 2008 -LEI 11.111/01 ALTERADA PELA 12.176/04 E 12445/05

PAVIMENTO /PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA	TIPO/PADRÃO /SUBPADRÃO	ANO DEPRECIAÇÃO
LOJA	555,53M ²	NRH 5	1960
DEPÓSITO DO SHOW ROOM	445,91M ²	NRH 4	1960
DEPENDÊNCIAS	296,63M ²	NRH 3	1960
DEPÓSITO INFERIOR	325,91M ²	NRH 3	1960
CONTABILIDADE	52,63 M ²	NRH 3	1960
MANUTENÇÃO(TÉRREO)	109,79 M ²	NRH 3	1960
COZINHA/REFEITÓRIO(SUPERIOR)	109,79 M ²	NRH 4	1960
DEPÓSITO DA MANUTENÇÃO	16,95 M ²	NRH 3	1960
CASA DE FORÇA	13,68 M ²	NRH 3	1960
COBERTURAS	835,31M ²	NRH 3	2007
TOTAL	2.762,13M²		

Os lançamentos dos exercícios de 2006 a 2008 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários **da decisão de indeferimento da impugnação do lançamento do exercício de 2006**, posto que a referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial nos termos do artigo 74 da Lei 13.104/2007 **e da decisão de substituição dos lançamentos dos exercícios de 2006 a 2008**, por considerar que a presente decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei 13104/07.

Protocolo: 07/03/1421

Interessado: Benedito Valdir Paschoal

C/C: 3452.21.69.0442.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3452.21.69.0442.00000, foram cancelados a partir de 2000, com base na decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 06/10/7015, publicada no D.O.M. De 29/08/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 07/03/1068

Interessado: Benedito Valdir Paschoal

C/C: 3452.21.69.0363.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3452.21.69.0363.00000, foram cancelados a partir de 2000, com base na decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 06/10/7004, publicada no D.O.M. De 29/08/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 07/03/1067

Interessado: Benedito Valdir Paschoal

C/C: 3452.21.69.0334.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3452.21.69.0334.00000, foram cancelados a partir de 2000, com base na decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 06/10/7026, publicada no D.O.M. De 29/08/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 07/03/1071

Interessado: Benedito Valdir Paschoal

C/C: 3452.21.69.0348.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3452.21.69.0348.00000, foram cancelados a partir de 2000, com base na decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 06/10/7024, publicada no D.O.M. De 29/08/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 07/03/1075

Interessado: Benedito Valdir Paschoal

C/C: 3452.21.69.0454.00000

prejudicada a análise do presente pedido, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3452.21.79.0034.00000, foram cancelados a partir de 2000, com base na decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 06/10/7017, publicada no D.O.M. De 29/08/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 07/03/1112

Interessado: Benedito Valdir Paschoal

C/C: 3452.21.79.0070.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3452.21.79.0070.00000, foram cancelados a partir de 2000, com base na decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 06/10/7020, publicada no D.O.M. De 29/08/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 07/03/1108

Interessado: Benedito Valdir Paschoal

C/C: 3452.21.79.0058.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3452.21.79.0058.00000, foram cancelados a partir de 2000, com base na decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 06/10/7019, publicada no D.O.M. De 29/08/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 07/03/1107

Interessado: Benedito Valdir Paschoal

C/C: 3452.21.79.0022.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3452.21.79.0022.00000, foram cancelados a partir de 2000, com base na decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 06/10/7016, publicada no D.O.M. De 29/08/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 07/03/1104

Interessado: Benedito Valdir Paschoal

C/C: 3452.21.79.0118.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3452.21.79.0118.00000, foram cancelados a partir de 2000, com base na decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 06/10/7006, publicada no D.O.M. De 29/08/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 07/03/1103

Interessado: Benedito Valdir Paschoal

C/C: 3452.21.79.0046.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3452.21.79.0046.00000, foram cancelados a partir de 2000, com base na decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 06/10/7018, publicada no D.O.M. De 29/08/2007. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 03/10/10167 (03/10/13692)

Interessado: Miguel Gilberto Pascoal

C/C: 3423.12.69.0263.01009

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3423.12.69.0263.01009, foram alterados a partir de 1997, com base nas decisões proferidas nos autos dos processos protocolizados sob o nº 51186/97 (D.O.M em 28/01/2006) e nº 15231/02 (D.O.M em 01/06/2006). **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 03/10/10166 (03/10/13691)

Interessado: Miguel Gilberto Pascoal

C/C: 3423.12.69.0263.01008

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3423.12.69.0263.01008, foram alterados a partir de 1997, com base nas decisões proferidas nos autos dos processos protocolizados sob o nº 51186/97 (D.O.M em 28/01/2006) e nº 15230/02 (D.O.M em 01/06/2006). **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 03/10/10165 (03/10/13690)

Interessado: Miguel Gilberto Pascoal

C/C: 3423.12.69.0263.01007

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3423.12.69.0263.01007, foram alterados a partir de 1997, com base nas decisões proferidas nos autos dos processos protocolizados sob o nº 51186/97 (D.O.M em 28/01/2006) e nº 15229/02 (D.O.M em 01/06/2006). **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 03/10/10164 (03/10/13952)

Interessado: Miguel Gilberto Pascoal

C/C: 3423.12.69.0263.01006

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3423.12.69.0263.01006, foram alterados a partir de 1997, com base nas decisões proferidas nos autos dos processos protocolizados sob o nº 51186/97 (D.O.M em 28/01/2006) e nº 15228/02 (D.O.M em 01/06/2006). **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 03/10/10163 (03/10/13689)

Interessado: Miguel Gilberto Pascoal

C/C: 3423.12.69.0263.01005

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3423.12.69.0263.01005, foram alterados a partir de 1997, com base nas decisões proferidas nos autos dos processos protocolizados sob o nº 51186/97 (D.O.M em 28/01/2006) e nº 15227/02 (D.O.M em 01/06/2006). **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 03/10/10162 (03/10/13688)

Interessado: Miguel Gilberto Pascoal

C/C: 3423.12.69.0263.01004

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3423.12.69.0263.01004, foram alterados a partir de 1997, com base nas decisões proferidas nos autos dos processos protocolizados sob o nº 51186/97 (D.O.M em 28/01/2006) e nº 15226/02 (D.O.M em 01/06/2006). **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 03/10/10161 (03/10/13686)

Interessado: Miguel Gilberto Pascoal

C/C: 3423.12.69.0263.01003

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3423.12.69.0263.01003, foram alterados a partir de 1997, com base nas decisões proferidas nos autos dos processos protocolizados sob o nº 51186/97 (D.O.M em 28/01/2006) e nº 15225/02 (D.O.M em 01/06/2006). **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 03/10/10160

Interessado: Miguel Gilberto Pascoal

C/C: 3423.12.69.0263.01002

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e consubstanciado nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente pedido**, nos termos do art. 85 da citada lei, em face da perda do objeto da impugnação, uma vez que os lançamentos do IPTU, referentes ao imóvel codificado sob nº 3423.12.69.0263.01002, foram alterados a partir de 1997, com base nas decisões proferidas nos autos dos processos protocolizados sob o nº 51186/97 (D.O.M em 28/01/2006) e nº 15224/02 (D.O.M em 01/06/2006). **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 22/02/2008

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU – 2008

Aposentados, Pensionistas e Amparo Social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do **IPTU relativo ao exercício de 2008** requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o requerente não atendeu à notificação publicada no D.O.M de 23/10/07.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
07/10/35591	ANTONIO DE JESUS NOVO	02-004725000
07/10/37216	OSVALDO ANTUNES DE BEM	03-055077406
07/10/38270	JAIME PAULISTA BLADO	02-046231650
07/10/38313	NEIDE MARIA DE CARVALHO	02-042035509
07/10/38605	YOLANDA MANZINI	02-042089707
07/10/39884	VANDERLEI COSTA	02-042088049
07/10/39901	SENHORINHA DE OLIVEIRA LEITE	02-042118026
07/10/40300	HORACIA GARCIA DA SILVA	02-042074836
07/10/40332	MARIA JOSE NASCIMENTO	02-042080678
07/10/40734	ARACI DE LANDOLFI CAMPOS OLIVEIRA	02-042099432

07/10/40486 LURDES PUCHARELLI FERREIRA
 07/10/40518 BENICIO LEANDRO DOS SANTOS
 07/10/40635 MARIA DE LOURDES DELPHINO DALDA
 07/10/40686 LUIZ CARLOS PAVAN
 07/10/40727 SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA
 07/10/40798 CILEME PRADO
 07/10/40809 EDER BERNARDES FERNANDES
 07/10/40850 SEBASTIAO RIBEIRO
 07/10/40865 BENEDITO GIL PERES CARNEIRO
 07/10/40912 JOSE CARVALHO MARTINS
 07/10/41041 GENI MARQUES RODRIGUES
 07/10/41144 VALDOMIRO VIALTA
 07/10/41173 DIVA TACCO PADULA
 07/10/41189 LAUDELINA EVANGELISTA DA CRUZ
 07/10/41191 MARIA APARECIDA CHIQUETO DE OLIVEIRA
 07/10/41218 CACILDA APARECIDA SANDY DE CAMARGO
 07/10/41227 IVAN MARCOS RODRIGUES
 07/10/41241 OTACILIO FERREIRA DE LIMA
 07/10/41249 OSVALDO DOS SANTOS
 07/10/41254 ANTONIO BATISTA VIEIRA
 07/10/41337 PARDO ANTONIO DI CAPUA
 07/10/41361 MARIA ADELAIDE DE JESUS ALVES
 07/10/41423 MICHELINA CIARAMELLA
 07/10/41501 ARCELINO FLORENCIO BARROS
 07/10/41586 MARIA LUCIA MEALUNA CORSI
 07/10/41596 MARIA TREVIZAN ZABOTTO
 07/10/41656 BENEDITO PEREIRA
 07/10/41662 JOAO NUNES DA SILVA
 07/10/41708 JOAO PERES BRITO
 07/10/42108 ANTONIO PIRES DA COSTA NETO
 07/10/42141 JOSE ROBERTO FELICIO
 07/10/42256 DIRCE DOS SANTOS ANTONIO
 07/10/42700 ANTONIO RUBENS GIACOMELLI
 07/10/42924 FLAVIO JOSE FEDRE
 07/10/42927 MARIA ANTONIA AFONSO BETTI
 07/10/42954 LAZARO BERNARDES
 07/10/43073 OSMAR DA SILVA
 07/10/43120 JOSE BUNHO
 07/10/43129 JOSE ALVES MACEDO
 07/10/43206 BENJAMIN GOMES BARBOSA
 07/10/43211 EUNICE DIAS DA SILVA
 07/10/43220 APARECIDO PEREIRA
 07/10/43228 MARIA HELEBA RICCI PEREIRA
 07/10/43265 JOSE GOMES
 07/10/43304 APARECIDO LOPES DA SILVA
 07/10/43305 MAURO RODRIGUES
 07/10/43397 CELIO VIRGILO MIGUEL

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 22/02/2008

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU – 2008

Aposentados, Pensionistas E Amparo Social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do **IPTU relativo ao exercício de 2008** requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que o requerente não atendeu à notificação publicada no D.O.M de 18/09/07.

PROTOCOLO INTERESSADO CÓDIGO DO IMÓVEL
 04/10/53736 NAZARE SIGNORETO 03-055025357
 07/10/35313 JOSE JANUARIO 02-042039768
 07/10/35350 LEONINDA DE FARIA BUENO 03-055060517
 07/10/35376 ANTONIO DE CAMARGO 02-033188500
 07/10/35436 NEUZELI BARBOZA DA SILVA GRACIOLLI 03-055076448
 07/10/35441 MIRTES SIQUEIRA LEMOS 02-041225740
 07/10/35710 JOAQUIM VENTURA NASCIMENTO 03-055028798
 07/10/35870 MOACIR RODRIGUES BATATA 02-055060332
 07/10/35896 ESDRAS SALUSTIANO DOS SANTOS 02-044609900
 07/10/35949 CATARINA DAS DORES SILVA 02-011207850
 07/10/36204 CLOVIS ROSSI 02-042009114
 07/10/36240 ANA DIVINA CARMO ROSA 02-055012035
 07/10/36413 CELSO PIRES DE ASSIS 02-042046014
 07/10/36423 MARIA ANILZA DOS SANTOS CORA 02-042161206
 07/10/36433 MARIA JOANA VICENTE 02-042044731
 07/10/36714 NEUSA RODRIGUES DA SILVA 03-055060856
 07/10/36757 OLGA SIGNORETI TEIXEIRA 02-042077364
 07/10/36767 FLORENTINO ZAMBUZI 02-042114129
 07/10/36797 OSVALDO ALEXANDRE 02-028017500
 07/10/36813 CLEONICE MENDONÇA GUARNIERI 02-012072100
 07/10/36945 CARLOS ROBERTO FASTRONI 02-055062952
 07/1036946 JOAO JOVELINO JESUS DOS SANTOS 03-048466200
 07/10/36961 LAURA PEREIRA DE SOUZA SANTOS 02-070704000
 07/10/37278 JOAO DIAS CAMPOS 02-042039942
 07/10/37292 ANTONIO BARRETO 03-026737000
 07/10/37372 SANDRA APARECIDA DEGRECCI 02-042036555
 07/10/37566 MARIA CEOLIN URISSI 03-038339000
 07/10/37567 JOAO CARDOSO DAS CHAGAS 02-042000652
 07/10/37585 ANTENOR VIANA DOS PASSOS 02-055056803
 07/10/37782 RUTE TABOSSI DA SILVA 02-038082000
 07/10/37850 NADIR SARAIVA DE SOUZA 02-042043466
 07/10/38154 LOURIVAL DA SILVA 02-042764300
 07/10/38251 MARIA DE LOURDES DA SILVA 02-055008685
 07/10/38338 NIRCE APARECIDA LUCAS VALENTE 02-038831000
 07/10/38855 ANTONIO BATISTA DOS SANTOS 02-042074963
 07/10/38858 ANTONIO DA SILVA 02-044218500
 07/10/39188 TEREZINHA DIRCE ZANELA AGUIARI 02-022508165
 07/10/39384 MARIA BERNADETE PEREIRA 02-042057056
 07/10/39389 DILMA MARIA SOUZA 02-042040476
 07/10/39457 USIEL DOS SANTOS 03-055058419
 07/10/39542 APARECIDA FOLLI VIEIRA 02-046294500
 07/10/39559 LUIZ FERREIRA DOS SANTOS 03-047377400
 07/10/39864 JOSE DO NASCIMENTO 02-025781000
 07/10/40279 WIVALDO MOREIRA 02-046674600
 07/10/40423 SEBASTIAO GODOY 02-042159685
 07/10/40508 RITA JOAQUIM DO NASCIMENTO 02-045073400

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
 SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA
 TRIBUTÁRIAS**

Protocolo: 05/10/436682 e anexo (06/10/64995)

Interessado: SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE-SFIC
 Código do Imóvel: 035.663.000-03

Assunto: solicitação do reconhecimento da imunidade tributária do IPTU
 Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 (quinze) dias, a juntada dos seguintes documentos:

a) cópia da certidão atualizada do imóvel supracitado no Cartório de Registro de Imóveis em que conste o registro/averbação da titularidade do interessado sobre o mesmo.

A não apresentação dos documentos no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no indeferimento do pleito.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Auditor Fiscal Tributário
 matrícula nº 109.867-5

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
 SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA
 TRIBUTÁRIAS**

Protocolo: 05/10/1410 e anexos

Interessado: INSTITUTO SOCIAL DE CAMPINAS-ISOCAMP

Código do Imóvel: 042.006.852-02

Assunto: solicitação do reconhecimento da imunidade tributária do IPTU

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 (quinze) dias, a juntada dos seguintes documentos:

a) cópia da certidão atualizada do imóvel supracitado no Cartório de Registro de Imóveis em que conste o registro/averbação da titularidade do interessado sobre o mesmo.

A não apresentação dos documentos no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no indeferimento do pleito

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Auditor Fiscal Tributário
 matrícula nº 109.867-5

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
 PAUTA FISCAL**

O Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE a Pauta Fiscal Do Valor Mínimo da Mão de Obra Incidente na Construção Civil para Composição da Base de Cálculo de ISSQN**, inclusive reformas ou demolições, conforme § 3º do art. 22 da Lei 12.392/05 e Decreto N° 11.442/94

Mês de fevereiro de 2008 Variação sobre o Mês Anterior = -0,21%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2 (REAL)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	RH-1 RH-2 RH-3	536,00
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	RH-4 RH-5 RH-6	611,59
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	RH-7	717,06
2	RESIDENCIAL VERTICAL	RV-1	394,51
2	RESIDENCIAL VERTICAL	RV-2 RV-3 RV-4 RV-5	469,32
3	COMERCIAL HORIZONTAL	NRH-4 NRH-5 NRH-6	631,36
3	COMERCIAL HORIZONTAL	NRH-7 NRH-8 NRH-9	724,78
4	COMERCIAL VERTICAL	NRV-1 NRV-2	459,05
4	COMERCIAL VERTICAL	NRV-3 NRV-4 NRV-5	546,44
5	INDUSTRIAL	NRH-3 NRH-4	536,00
5	INDUSTRIAL	NRH-5 NRH-6 NRH-7	611,59
5	INDUSTRIAL	NRH-8	717,06
6	BARRAÇÃO TELHEIROS	NRH-1 NRH-2	375,09

DEMOLIÇÃO e REFORMA (SEM AUMENTO DE ÁREA): ENQUADRAMENTO CONFORME O TIPO DE CONSTRUÇÃO (1 A 6), COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA A 30%.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor

(26, 27 e 28/02)

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DE 20/02/2008 - 1ª CÂMARA

01) Protocolo 02/60/000721 – Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUN-CAMP

Relatora: Patrícia de Camargo Margarido

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção – Fato Gerador – Decadência – Extinção da Base de Cálculo – Mão de Obra Própria – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e dado provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do Voto Visto do Julgador Leandro Garcia de Lima, uma vez que o crédito tributário em discussão está extinto pela decadência, por força do artigo 173, do Código Tributário Nacional, registrando-se ainda que a construção da obra foi realizada por empregados contratados pela recorrente (Protocolo nº 08/10/6.252), sem incidência do imposto, de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Lei nº 406/68, cancelando-se a Notificação nº 210.000.209. A relatora apresentou Declaração de Voto revendo seu Voto para ratificar o Voto Visto. **(Recurso Voluntário : 03/10/27054)**

02) Protocolo 05/10/10127 – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – FEAC

Relatora: Patrícia de Camargo Margarido

Assunto: IPTU – Imunidade – Perda de Objeto – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, não conhecido o Recurso Voluntário, por força do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, o qual não permite o conhecimento do recurso por perda de objeto da impugnação, tendo sido reconhecida a Imunidade para o imóvel sob código nº 055.083.740/03, a partir de 1998, através do Protocolo nº 48.425/98, julgado na 3ª câmara da JRT e publicado no DOM de 18/12/2007. **(Recurso Voluntário : 06/10/24823)**

03) Protocolo 04/10/57752 – Soedil Soteco Edificações Ltda.

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção - Redução da Base de Cálculo – Dedução de Notas Fiscais e GRPS – Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantendo a r. decisão recorrida, que deferiu parcialmente a impugnação do contribuinte e determinou a retificação da Notificação nº. 220.001.728, fixando o crédito tributário em 8.458,0772 UFIC, nos termos do disposto nos artigos 68 a 69 da Lei Municipal nº. 13.104/07 c.c. o artigo 149, inciso VIII, do CTN, devendo os autos retornar à origem para as providências necessárias ao recebimento do crédito tributário.

04) Protocolo 06/10/20879 – Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora

Relator: José Norival Munhoz

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção – Extinção e Redução da Base de Cálculo – Dedução de Notas Fiscais – Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, para que seja mantida intacta a decisão em primeira instância, que decidiu não conhecer da impugnação por não atender ao disposto no Art. 39 da Lei 11.109/01, porém, nos termos do art. 149 da Lei 5.172/66 (CTN), **determinou de Ofício** que fossem deduzidas da base de cálculo, as notas fiscais apresentadas, relativas aos serviços de construção civil realizados no imóvel do contribuinte e por estarem as mesmas em conformidade com a legislação tributária municipal. Em seu ato, o Sr. Diretor do D.R.M.-S.M.F. instruiu o cancelamento dos lançamentos notificados sob os números : 220.006.513/514/515/517/518/520/521/522/523 e 524, alterando também o lançamento notificado sob o número 220.006.516, cujo valor original era de 160.790,8906 UFIC, para 78.100,3116 UFIC.

05) Protocolo 05/10/64563 (Apensado ao 23227/97) – Antonio Buonfiglio

Relatora: Patrícia de Camargo Margarido

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Não Conhecimento – Decisão de 1ª

Instância – Intempestividade – Superveniência de Legislação Municipal de Procedimento e Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração – Alçada da JRT – Preliminar do Relator – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, em sede de Preliminar da Relatora, não conhecido o Recurso Voluntário, por força do artigo 83, inciso I, da Lei nº 13.104/2007, revogada a Lei nº 11.109/01, que somente admite pedido de reconsideração em casos de intempestividade da impugnação, mantendo-se as Notificações nºs 220.005.369 e 220.005.368 em sua totalidade, determinando a remessa dos autos à primeira instância administrativa, em homenagem ao Princípio Fungibilidade, para apreciação do presente como Pedido de Reconsideração, nos termos do parágrafo único do dispositivo legal supracitado. **(Recurso Voluntário : 06/10/29137)**

06)Protocolo 07/10/44254 – Clínica de Repouso e Empreendimentos Qui-Si-Sana S/A

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Erro de Fato – Erro na Identificação do Sujeito Passivo – Cancelamento – Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantendo a decisão recorrida exarada à fl. 110, que não conheceu do pedido de impugnação tributária, mas, de ofício, determinou o cancelamento dos lançamentos do ISSQN – referente às Notificações de Lançamento nºs 004396/2007, 004397/2007, 004398/2007, 004399/2007, 004400/2007, 004401/2007, 004402/2007, 004403/2007, 004404/2007, 004405/2007, 004406/2007, 004407/2007, 004408/2007, 004409/2007, 004410/2007, 004411/2007, 004412/2007, 004413/2007, 004414/2007, 004415/2007, 004416/2007, 004417/2007, 004418/2007, 004419/2007, 004420/2007, 004421/2007, 004422/2007, 004423/2007, 004424/2007 e 004425/2007, por responsabilidade solidária, pelos serviços de construção civil, nos termos dos artigos 145, inciso III e 149, inciso VIII do Código Tributário Nacional, ressalvando o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário em face do correto sujeito passivo tributário, observado o disposto no art. 173, I do CTN.

07)Protocolo 05/10/25862 – Parque Prado Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário Ltda

Relatora: Adriana de Oliveira Juabre

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Impugnação para mais de um Documento de Formalização de Crédito Tributário – Dados Incorretos – Lançamentos Substituídos – Aproveitamento dos Documentos em Outro Protocolo – Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantendo na sua totalidade a decisão de 1ª instância do Sr. Diretor do DRM que **não conheceu o mérito das impugnações** dos lançamentos do ISSQN notificados sob nº sob nº 220.003.069 e 220.003.070, em face da inobservância do disposto no artigo 39 da Lei Municipal 11.109/01, e que, não obstante, **determinou de ofício** o cancelamento dos lançamentos impugnados e o aproveitamento das notas fiscais de serviços de construção civil, que estão de acordo com as disposições da legislação tributária municipal e cujo imposto foi devidamente recolhido, para redução das bases de cálculo dos lançamentos notificados sob nº 220.006.185, 220.006.187 e 220.006.188, nos autos do Processo Administrativo nº 06/10/8.916, com base nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, c.c. o artigo 149 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66).

08)Protocolo 06/10/08916 – Parque Prado Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário Ltda

Relatora: Adriana de Oliveira Juabre

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Impugnação para mais de um Documento de Formalização de Crédito Tributário – Aproveitamento dos Documentos de Outro Protocolo – Extinção e Redução da Base de Cálculo – Dedução de Notas Fiscais – Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantendo na sua totalidade a decisão de 1ª instância do Sr. Diretor do DRM que **não conheceu o mérito das impugnações** dos lançamentos do ISSQN notificados sob nº 220.006.185, 220.006.187 e 220.006.188, em face da inobservância do disposto no artigo 39 da Lei Municipal 11.109/01, e que, não obstante, **determinou de ofício** a retificação dos lançamentos com relação às áreas construídas e o aproveitamento das notas fiscais de serviços de construção civil, que estão de acordo com as disposições da legislação tributária municipal e cujo imposto foi devidamente recolhido, para redução das bases de cálculo dos lançamentos, de 184.513.9132 UFIC para 67.294.0282 UFIC, com base nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, c.c. o artigo 149 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), observando o decidido à fl. 1256.

09)Protocolo 73834/99 – Multi Base Engenharia e Construções Ltda

Relator: Leandro Garcia de Lima

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Intempestividade em 2ª Instância – Preliminar do Relator – Não Conhecimento – Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, em sede de Preliminar do Relator, não conhecido o Recurso Voluntário, por força dos artigos 157, parágrafo 3º, item nº 5, e 160 do Decreto Municipal nº 11.794/1995, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para interposição do Recurso Voluntário, mantendo-se intacta a decisão de primeira instância. **(Recurso Voluntário : 72270/2000)**

10)Protocolo 06/10/18000 – Ricardo Romano Maciel

Relator: Leandro Garcia de Lima

Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção - Redução da Base de Cálculo – Dedução de Notas Fiscais - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, com fulcro nos artigos 145, inciso III, do Código Tributário Nacional, uma vez que o ISSQN foi devidamente recolhido pelos prestadores de serviços de construção civil, reduzindo o equivalente a 32.061.1453 UFIC para 20.552.2334 UFIC.

CARLOS ALBERTO DOS S. T. MAIA

Presidente da 1ª Câmara

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 05/10/53039 Interessado(a): MAURO DONIZETE DE OLIVEIRA Cartográfico: 3441.44.96.0488.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: FICA O INTERESSADO A APRESENTAR PROVA DE CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2005, CONFORME ALEGADO NO PROTOCOLADO Nº 06/10/12254, NOS TERMOS DO ART. 40 E SEUS INCISOS DO DECRETO 15358/05.

Obs.: O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
COORDENADOR FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
CSFI - DRI - SF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PROT. 07/10/22933 - Interessado: Ubiratan de Azevedo: “COMPAREÇA O INTERESSADO, UBIRATAN DE AZEVEDO, a Rua São Carlos, 677, protocolo 07/10/22933”.

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora de Projetos Especiais

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pelo Senhor Diretor Eng.º Flávio Augusto F. de Senço

DE BENEDITO SÉRGIO COSSOLINO - Protocolo n.º 07/10/52490, **COMPAREÇA** o interessado junto ao Gabinete do senhor Diretor/Dpov”.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Pelo Sr. Secretário, Eng.º Osmar Costa

De: **FELIPE ROMEO MORALES** - Protocolo - 06/70/5991.” Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 02078.

De: **FELIPE ROMEO MORALES** - Protocolo - 06/70/5992.” Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 02069.

Pelo Senhor Secretário Eng.º Osmar Costa

DE LUCIANO APARECIDO RODRIGUES DE AGUIAR - Protocolo n.º 08/11/1642; “Com base nos pareceres técnicos exarados às fls. 09 e 10, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa”.

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º : **DE: ILDA DOS SANTOS FURLAN EMBRIZI** - Prot. 2003/70/5157 – proprietário: FLOGO ADMINIST. BENS MÓVEIS-IMÓVEIS – Rua Dom Pedro II- lote 15 - Quadra 20– Quarteirão 75 – do loteamento jd. conceição – Distrito de Souza’s..

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(27, 28, 29/02)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA

DE: JOSÉ APARECIDO DA ROCHA – Protocolo 2005/70/31 - Ficam **CANCELADOS** os autos de infração e multa de nº 95.139, 95.140 e 95.141 por erro de preenchimento no campo “valor”.

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(27, 28, 29/02)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Pelo Sr. Diretor

“*Compareçam os interessados no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.*”

Prot 07/10/07680 – Predial Novo Mundo Ltda

Prot. 07/10/07681 – Predial Novo Mundo Ltda

Prot. 07/11/15111 - Fabio Luiz Von Zuben

Prot. 07/10/57633 – Ricardo Fanelli

Prot. 07/10/54434 – Jose Luis Vicentim

Prot. 07/10/53713 – Saturnino Tsukide

Prot. 07/10/48532 – Reserva da Floresta

Prot. 05/10/58459 – Antonio Rosa

Prot. 07/10/04966 - Petroleo Brasileiro S/A

Prot. 05/11/05295 – Planurb Planejamento e Topografia

Prot. 05/11/10663 – Reserva da Mata Empreendimentos Imob. Ltda

“Compareçam os interessados no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento”

Prot. 04/11/11079 – H.M. Engenharia e Construções Ltda

Prot. 05/11/10127 – Companhia Agrícola Nogueirapis

Prot. 08/10/05120 – Florisvaldo Nonato dos Santos

Prot. 08/17/00039 – Nilce Rosa Cavalini Sabino

ENG. ALAIR ROBERTO GODOY

Diretor do Deplan

(23, 26 e 27/02)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Edital III/2007

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 06/03/08, quinta-feira, às 14h00, ao Salão Vermelho (térreo – Paço**

Municipal), situado na Avenida Anchieta, 200 – Centro – Campinas/SP - para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de empregos vagos. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade – R.G e certidão de nascimento dos filhos dependentes legais. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

EMPREGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLA	DES.	NOME	RG
60	61	MARIA ISABEL BAPTISTAO	0000021917335
60	62	DANIELA REGINA RAMOS	00000254713373

EMPREGO: PROFESSOR PORTUGUÊS

CLA	NOME	RG
183	CLEBER RICARDO MAGDALENA	00000023362474
183	EZEQUIEL ROCHA DAS DORES	00000322672442
183	JOSE LUIZ MARQUES	00000191890868
183	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE OLIVEIRA	00000009846528
183	SADAKO KOCHI FERRARO	00000048464806

EMPREGO: PROFESSOR GEOGRAFIA

CLA	NOME	RG
50	FRANCISCO BRYAN	00000296854086
50	IDEIR DE PAULA	00000018556306
52	RAFAEL ROXO DOS SANTOS	00000264961390

EMPREGO: PROFESSOR MATEMÁTICA

CLA	NOME	RG
84	CLAUDIO XAVIER MENDES DOS SANTOS	00000292595141
84	SILVIO ALVES LIMA	00000018169945
84	VALDEMIR DA SILVA CELESTINO	00000251921049

Campinas, 26 de fevereiro de 2008

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor de Recursos Humanos

Publicado novamente por conter incorreções na tabela.

RESOLUÇÃO Nº 01/08

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 44 da Lei nº 12985, de 28 de junho de 2.007, artigo 35 da Lei nº 12986, de 28 de junho de 2007, artigo 48 da Lei nº 12987, de 28 de junho de 2007, artigo 35 da Lei nº 12989, de 28 de junho de 2007, que determina a revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes na estrutura aprovada pela Lei nº 12012/04,

CONSIDERANDO a necessidade de edição de resolução prevista no artigo 49, §3º, da Lei nº 12012/04 pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras,

CONSIDERANDO que a Lei nº 12012/04, em seus Anexos XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, prevê as classes, níveis e carga horária de capacitação para os servidores municipais,

CONSIDERANDO finalmente que os procedimentos referentes ao enquadramento na Lei nº 12012/04 deverão obedecer a critérios objetivos e uniformes de conduta,

RESOLVE:

Art.1º. Os títulos considerados para fins de enquadramento na Lei nº 12.012/04, obedecerão aos critérios previstos nesta resolução.

Art.2º. A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº 12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até 31.08.07, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº 12012/04.

Art. 3º. Consideram-se títulos, os certificados e diplomas obtidos pelos servidores, quando da conclusão dos cursos de ensino fundamental, médio ou técnico, superior, aperfeiçoamento ou aprimoramento, pós-graduação *stricto sensu* e *latu sensu*.

Parágrafo único: Consideram-se para titulação os certificados de capacitação.

Art. 4º. O diploma de pós-graduação *Stricto sensu* considerado para fins de enquadramento deverá ser expedido por instituição de ensino superior, credenciada pelo MEC para programas de mestrado ou doutorado, nos termos da Resolução nº 1 de 3/04/01 do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior-CNE/CES.

Art. 5º. O certificado de pós-graduação *Lato sensu* considerado para fins de enquadramento deverá ser expedido por instituição de ensino superior, credenciada pelo MEC para cursos de especialização ou cursos de especialização a distância e deverá mencionar a área de conhecimento do curso e ser acompanhado do respectivo histórico escolar do qual deverá constar obrigatoriamente:

1. relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
2. período em que o curso foi realizado e duração total em horas de efetivo trabalho acadêmico;
3. título da monografia ou trabalho de conclusão e nota ou conceito obtido;
4. citação do ato legal de credenciamento da instituição;
5. registro pela instituição credenciada e que efetivamente ministrou o curso.

Art.6º. O título em curso de pós-graduação obtido em instituição de ensino superior estrangeira para ter validade nacional e aceito para fins desta resolução, deve ser reconhecido e registrado por universidade brasileira, que possua cursos de pós-graduação, reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim.

Art.7º. Não serão aceitos para enquadramento no nível de capacitação, títulos oriundos de estágios

Art.8º. O título correspondente a curso de aperfeiçoamento de no mínimo 180 horas de assistência docente será considerado para enquadramento no nível de capacitação II, na classe E e não será utilizado, mesmo em somatória, para enquadramento em outros níveis desta classe.

Art.9º. O título correspondente a curso de especialização de no mínimo 360 horas de assistência docente será considerado para a passagem do nível de capacitação II ao III, do nível III ao IV(em somatória), do nível IV ao V (em somatória).

Art.10. O corpo docente de cursos de pós-graduação *latu sensu*, em nível de especialização, aperfeiçoamento ou aprimoramento, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50%(cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art.11. O ocupante do cargo de guarda municipal será enquadrado na Classe C, nível de capacitação II.

Parágrafo único - Os cursos de educação formal: ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico com equivalência ao ensino médio, graduação em nível superior, pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*, não serão considerados para enquadramento na classe C nível de capacitação III, IV, classe D ou E.

Art.11. O professor ingressante na Classe D, nível de capacitação III que apresentar diploma de graduação em licenciatura curta, será enquadrado na Classe D, nível de capacitação IV.

Art.12. O professor ingressante na Classe D, nível de capacitação III ou IV que apresentar título de graduação em curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, requerido na especialidade ocupada, será enquadrado na Classe E, nível de capacitação I.

Art.13. O servidor pertencente ao quadro do magistério, será enquadrado na classe e nível abaixo indicada:

CARGO.....	CLASSE/NÍVEL
PROFESSOR P I/P II.....	D III E DIV
PROFESSOR P III.....	E I
PROFESSOR P IV/P V.....	E VI E VII
PROFESSOR P I.....	D III
PROFESSOR P II.....	DIV
PROFESSOR P III.....	E I
PROFESSOR P IV.....	E VI
PROFESSOR P V.....	E VII
COORDENADOR PEDAGÓGICO I E DIRETOR EDUCACIONAL I.....	E IV
SUPERVISOR EDUCACIONAL I.....	E VI
ORIENTADOR PEDAGÓGICO II/COORDENADOR PEDAGÓGICO II.....	E VI
VICE DIRETOR II, DIRETOR EDUCACIONAL II.....	E VI
SUPERVISOR EDUCACIONAL II E III.....	E VII

Art.15. O professor ou especialista da educação que ingressar na Classe E, em qualquer um de seus níveis, excetuando-se aquele que ingressará imediatamente na Classe E, nível de capacitação VII, será enquadrado com a apresentação de título de pós-graduação *latu sensu*, que sigam as normas estabelecidas pelos pareceres e resoluções vigentes do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior-CNE/CES.

Art.16. O título correspondente à residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica equivale a um título de curso de especialização e será considerado para fins de enquadramento por capacitação desde que não seja pré-requisito de ingresso no cargo.

Parágrafo único- O título correspondente à residência médica que se refira a dois conteúdos, com o segundo sendo uma especialização do primeiro, será equivalente a dois títulos de curso de especialização e deverão ser analisados em separado para enquadramento.

Art.17. Serão considerados, para efeitos deste regulamento, os títulos referentes a cursos de residência emitidos por programas que sejam credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e desde que cumpram os outros requisitos estabelecidos para os títulos de cursos de pós-graduação *latu sensu*.

Art.18. Somente serão validados para enquadramento os títulos que não forem considerados como requisito de ingresso ou inerentes a atribuição do cargo.

Art.19. Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme **Anexo único** desta resolução.

Art.20. Para fins desta resolução os cursos de capacitação destinam-se a promover o desempenho das funções próprias do servidor e serão considerados para enquadramento no nível de capacitação, observando os seguintes critérios:

- I - tenham carga horária mínima suficiente para a passagem em cada nível;
- II - tenham estrita compatibilidade com o cargo e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular.

Art.21. As somatórias de cargas horárias de cursos para enquadramento de capacitação, dentro de uma mesma classe, podem ocorrer se os títulos tiverem cada um deles, a carga horária mínima na classe do servidor.

Art.22. Os certificados de capacitação dos servidores ocupantes do cargo de guarda municipal serão utilizados na classe C se ministrado nas entidades descritas no artigo 25, exceto os cursos ministrados pela Academia da Guarda que serão considerados para a classe D.

Art.23. A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras poderá solicitar análise das demais secretarias desta PMC para verificar a autenticidade e compatibilidade dos títulos e capacitações apresentados.

Art. 24. Para fins desta resolução serão considerados os cursos de capacitação realizados pela Coordenadoria Setorial de Integração e Capacitação do Servidor-SMRH, Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos"- **Ceprocamp**, Centro de Formação do Magistério-**Ceforma**, Centro de Educação dos Trabalhadores da Saúde-**CETS**, Fundação Municipal para Educação Comunitária-**Fumec**, Academia da Guarda Municipal, Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas-**Emdec**, Informática de Municípios Associados-**Ima**, **Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"**, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-**Senac** e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-**Senai**, Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas-**Sebrae**, instituições de Ensino Superior credenciadas no Ministério de Educação e Cultura (MEC), certificados emitidos pela Prefeitura Municipal de Campinas e suas secretarias e outros cursos que a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras considerar pertinentes.

Art.25. A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras publicará no Diário Oficial do Município, a relação de servidores cujos títulos e ou capacitações foram deferidos ou indeferidos para fins de enquadramento no nível de capacitação.

Parágrafo único - O servidor poderá recorrer da decisão da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras no prazo de **10 dias** úteis contados a partir da publicação do ato.

Art.26. Aos servidores que ingressaram após 29 de junho de 2004 não se aplicam as normas dos artigos 114 a 132 da Lei nº. 12012/04.

Art.27. É obrigatória a apresentação do Histórico para todos os títulos, exceto para os

curso de Capacitação. Todos os documentos deverão ser autenticados.

Art. 28. Não serão aceitos outros documentos como substitutos aos documentos exigidos nos artigos anteriores.

Art. 29. O título obtido anteriormente as normas vigentes será analisado de acordo com os critérios estabelecidos à época de sua aquisição.

Art. 30. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras.

Campinas, fevereiro de 2008

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	ÁREA	NOME DA ÁREA
4001	*AGENTE DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU720	SAÚDE
		SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
200	*AGENTE VISTORIA DE VEÍCULOS	M030	INDÚSTRIA
		M031	INDÚSTRIA
		M039	INDÚSTRIA
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
4021	*ANALISTA CLÍNICO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU720	SAÚDE
5009	*ANALISTA DE O&M	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU461	MATEMÁTICA
		SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU483	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO
5001	*ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
		SU311	PSICOLOGIA
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU482	USO DO COMPUTADOR
5025	*ASSISTENTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU482	USO DO COMPUTADOR
301	*ASSISTENTE TÉCNICO ESPORTES	M170	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
		M179	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU813	ESPORTES
201	*ATENDENTE DE ENFERMAGEM	M140	SAÚDE
		M149	SAÚDE
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU720	SAÚDE
		SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA
202	*ATENDENTE HOSPITALAR	M140	SAÚDE
		M149	SAÚDE
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU720	SAÚDE
		SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA
203	*AUXILIAR DE AGRIMENSURA	M120	INFORMÁTICA
		M129	INFORMÁTICA
		M130	GESTÃO
		M139	GESTÃO
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU443	CIÊNCIAS DA TERRA
		SU482	USO DO COMPUTADOR
204	*AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	M120	INFORMÁTICA
		M129	INFORMÁTICA
		M130	GESTÃO
		M139	GESTÃO
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU346	SECRETARIADO E TRABALHO ESCRITÓRIO
		SU482	USO DO COMPUTADOR
253	*AUXILIAR DE ARQUIVO	M120	INFORMÁTICA
		M129	INFORMÁTICA
		M130	GESTÃO
		M139	GESTÃO
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU346	SECRETARIADO E TRABALHO ESCRITÓRIO
		SU482	USO DO COMPUTADOR
205	*AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA	M140	SAÚDE
		M149	SAÚDE
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU720	SAÚDE
		SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA
256	*AUXILIAR HOSPITALAR	M140	SAÚDE
		M149	SAÚDE
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU720	SAÚDE
		SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA
333	*AUXILIAR TÉCNICO BANCO SANGUE	M140	SAÚDE
		M149	SAÚDE
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU720	SAÚDE
		SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO

254	*CAIXA	M120	INFORMÁTICA
		M129	INFORMÁTICA
		M130	GESTÃO
		M139	GESTÃO
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU346	SECRETARIADO E TRABALHO ESCRITÓRIO
		SU482	USO DO COMPUTADOR
5029	*COMUNICÓLOGO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
		SU321	JORNALISMO E REPORTAGEM
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU482	USO DO COMPUTADOR
207	*CONSERVADOR DE EQUIP. E INSTALAÇÕES	M030	INDÚSTRIA
		M031	INDÚSTRIA
		M039	INDÚSTRIA
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
208	*CONSERVADOR PARQUES E JARDINS	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
5030	*ECONOMISTA DOMÉSTICO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
		SU313	CIÊNCIA POLÍTICA E EDUCAÇÃO CÍVICA
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU462	ESTATÍSTICA
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU814	CIÊNCIAS DOMÉSTICAS
250	*ENCAIXADOR (SANASA)	M030	INDÚSTRIA
		M031	INDÚSTRIA
		M039	INDÚSTRIA
		M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
209	*ENCAIXADOR/ELETRICISTA	M030	INDÚSTRIA
		M031	INDÚSTRIA
		M039	INDÚSTRIA
		M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU522	ELETRICIDADE E ENERGIA
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
401	*FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		M130	GESTÃO
		M139	GESTÃO
		M140	SAÚDE
		M149	SAÚDE
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU380	DIREITO
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
		SU850	PROTEÇÃO AMBIENTAL
210	*FORJADOR	M030	INDÚSTRIA
		M031	INDÚSTRIA
		M039	INDÚSTRIA
		M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
407	*FOTÓGRAFO	M130	GESTÃO
		M139	GESTÃO
		M150	COMUNICAÇÃO
		M159	COMUNICAÇÃO
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU482	USO DO COMPUTADOR
5090	*MATEMÁTICO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATERIA ESPECIFICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU461	MATEMÁTICA
		SU482	USO DO COMPUTADOR
211	*MESTRE DE CONSERVAÇÃO	M030	INDÚSTRIA
		M031	INDÚSTRIA
		M039	INDÚSTRIA
		M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
302	*MESTRE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	M030	INDÚSTRIA
		M031	INDÚSTRIA
		M039	INDÚSTRIA
		M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU521	ENGENHARIA MECÂNICA/METALURGIA
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
249	*MONITOR DE RÁDIO POSTO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR
337	*MONITOR EDUCAÇÃO INTEGRADA	M130	GESTÃO
		M139	GESTÃO
		M170	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
		M179	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERVIÇOS JOVEM
212	*OPERADOR DE COPIADORA	M120	INFORMÁTICA
		M129	INFORMÁTICA
		M130	GESTÃO
		M139	GESTÃO
		SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR
213	*OPERADOR DE PRÉ-MOLDADOS	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
252	*OPERADOR USINA ASFALTO	M030	INDÚSTRIA
		M031	INDÚSTRIA
		M039	INDÚSTRIA
		M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
303	*ORIENTADOR CULTURAL	M150	COMUNICAÇÃO
		M159	COMUNICAÇÃO
		M160	ARTES
		M169	ARTES
		M170	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
		M179	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
		M200	DESIGN
		M209	DESIGN
		SU100	GESTÃO PÚBLICA

	SU210	ARTES		SU225	HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA	
	SU211	BELAS ARTES		SU226	FILOSOFIA E ÉTICA	
	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS		SU311	PSICOLOGIA	
	SU213	TÉCNICAS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO MÍDIA		SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	2028	*PROFESSOR - INGLÊS	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
2111	*ORIENTADOR EDUCACIONAL	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
		SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	
		SU143	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS	
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU311	PSICOLOGIA	
		SU311	PSICOLOGIA	SU482	USO DO COMPUTADOR	
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	2029	*PROFESSOR - MATEMÁTICA	
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
304	*PINTOR LETRISTA	M030	INDÚSTRIA	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
		M031	INDÚSTRIA	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	
		M039	INDÚSTRIA	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	
		M060	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	
		M160	ARTES	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
		M169	ARTES	SU311	PSICOLOGIA	
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU420	CIÊNCIAS	
2021	*PROFESSOR	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU441	FÍSICA	
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU461	MATEMÁTICA	
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU482	USO DO COMPUTADOR	
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	2030	*PROFESSOR - PORTUGUÊS	
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
		SU311	PSICOLOGIA	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	
2057	PROFESSOR	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU220	HUMANIDADES E LETRAS (CURSOS GERAIS)	
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS	
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU311	PSICOLOGIA	
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU482	USO DO COMPUTADOR	
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	2001	*SUPLENTE	
		SU311	PSICOLOGIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
2022	*PROFESSOR - CIÊNCIAS	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU311	PSICOLOGIA	
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU482	USO DO COMPUTADOR	
		SU311	PSICOLOGIA	2058	*SUPLENTE	
		SU420	CIÊNCIAS	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
		SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
		SU440	CIÊNCIAS FÍSICAS	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	
		SU442	QUÍMICA	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	
		SU443	CIÊNCIAS DA TERRA	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	
		SU461	MATEMÁTICA	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
2023	*PROFESSOR - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU311	PSICOLOGIA	
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU420	CIÊNCIAS	
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU440	CIÊNCIAS FÍSICAS	
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU442	QUÍMICA	
		SU210	ARTES	SU443	CIÊNCIAS DA TERRA	
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU461	MATEMÁTICA	
		SU215	ARTESANATO	SU482	USO DO COMPUTADOR	
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	2002	*SUPLENTE - CIÊNCIAS	
		SU311	PSICOLOGIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
2024	*PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
		SU210	ARTES	SU311	PSICOLOGIA	
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU420	CIÊNCIAS	
		SU215	ARTESANATO	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	
		SU311	PSICOLOGIA	SU440	CIÊNCIAS FÍSICAS	
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU442	QUÍMICA	
		SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU443	CIÊNCIAS DA TERRA	
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU461	MATEMÁTICA	
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU482	USO DO COMPUTADOR	
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	2003	*SUPLENTE - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	
		SU311	PSICOLOGIA	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	
		SU813	ESPORTES	SU210	ARTES	
2031	*PROF. EDUC. RELAÇÕES ECON. E TECN.	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU215	ARTESANATO	
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU311	PSICOLOGIA	
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU482	USO DO COMPUTADOR	
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU813	ESPORTES	
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	2004	*SUPLENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA	
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
		SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
		SU311	PSICOLOGIA	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
		SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAIS	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	
		SU313	CIÊNCIA POLÍTICA E EDUCAÇÃO CÍVICA	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	
		SU314	ECONOMIA	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	
		SU343	FINANÇAS, BANCOS E SEGUROS	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	
		SU344	CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU311	PSICOLOGIA	
2025	*PROFESSOR - ESPANHOL	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU482	USO DO COMPUTADOR	
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU813	ESPORTES	
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	2011	*SUPLENTE - EDUC. RELAÇÕES ECON. E TECN.	
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	
		SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	
		SU311	PSICOLOGIA	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
2026	*PROFESSOR - GEOGRAFIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU311	PSICOLOGIA	
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAIS	
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU313	CIÊNCIA POLÍTICA E EDUCAÇÃO CÍVICA	
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU314	ECONOMIA	
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU343	FINANÇAS, BANCOS E SEGUROS	
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU344	CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU482	USO DO COMPUTADOR	
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	2005	*SUPLENTE - ESPANHOL	
		SU311	PSICOLOGIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
		SU443	CIÊNCIAS DA TERRA	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
2027	*PROFESSOR - HISTÓRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS	
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU311	PSICOLOGIA	
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU482	USO DO COMPUTADOR	
				2006	*SUPLENTE - GEOGRAFIA	
				SU100	GESTÃO PÚBLICA	
				SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
				SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	

	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU225	HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA
	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU311	PSICOLOGIA	SU812	VIAGENS, TURISMO E LAZER
	SU443	CIÊNCIAS DA TERRA	SU813	ESPORTES
2007	SU482	USO DO COMPUTADOR	214	AJUDANTE DE COZINHEIRO
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	M140	SAÚDE
	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	M149	SAÚDE
	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU541	PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS
	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU720	SAÚDE
	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	103	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO
	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU522	ELETRICIDADE E ENERGIA
	SU225	HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
	SU226	FILOSOFIA E ÉTICA	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
	SU311	PSICOLOGIA	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
2008	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU521	ENGENHARIA MECÂNICA/METALURGIA
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU522	ELETRICIDADE E ENERGIA
	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	215	AJUDANTE DE VETERINÁRIO
	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	M010	AGROPECUÁRIA
	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	M019	AGROPECUÁRIA
	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
	SU222	LINGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU641	VETERINÁRIA
	SU311	PSICOLOGIA	SU720	SAÚDE
2009	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	305	ALMOXARIFE
	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	MT20	INFORMÁTICA
	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	MT29	INFORMÁTICA
	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	MT30	GESTÃO
	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	MT39	GESTÃO
	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU311	PSICOLOGIA	SU346	SECRETARIADO E TRABALHO ESCRITÓRIO
	SU420	CIÊNCIAS	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU441	FÍSICA	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
	SU461	MATEMÁTICA	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
2010	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU346	SECRETARIADO E TRABALHO ESCRITÓRIO
	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU220	HUMANIDADES E LETRAS (CURSOS GERAIS)	SU461	MATEMÁTICA
	SU222	LINGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU311	PSICOLOGIA	SU483	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO
432	SU482	USO DO COMPUTADOR	5010	ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAL
	M030	INDÚSTRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	M031	INDÚSTRIA	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
	M039	INDÚSTRIA	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU461	MATEMÁTICA
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	SU522	ELETRICIDADE E ENERGIA	SU482	USO DO COMPUTADOR
5151	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU483	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU225	HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
	SU720	SAÚDE	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
5141	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU582	ENGENHARIA CIVIL E DE CONSTRUÇÃO
	SU462	ESTATÍSTICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
5146	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU322	BIBLIOTECONOMIA INFORM ARQUIVO
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU462	ESTATÍSTICA	SU322	BIBLIOTECONOMIA INFORM ARQUIVO
	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
5145	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	218	ASCENSORISTA
	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
	SU462	ESTATÍSTICA	306	ASSISTENTE DE GESTÃO
	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MT20	INFORMÁTICA
5003	SU482	USO DO COMPUTADOR	MT29	INFORMÁTICA
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	MT30	GESTÃO
	SU210	ARTES	MT39	GESTÃO
	SU211	BELAS ARTES	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU213	TECNICAS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO MÍDIA
	SU222	LINGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU314	ECONOMIA
	SU225	HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA	SU322	BIBLIOTECONOMIA INFORM ARQUIVO
	SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAIS	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU322	BIBLIOTECONOMIA INFORM AROQUIVO	SU343	FINANÇAS, BANCOS E SEGUROS
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU344	CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU346	SECRETARIADO E TRABALHO ESCRITÓRIO
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU812	VIAGENS, TURISMO E LAZER	SU100	GESTÃO PÚBLICA
338	SU813	ESPORTES	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
	M190	MEIO-AMBIENTE	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	M199	MEIO-AMBIENTE	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU311	PSICOLOGIA
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU720	SAÚDE	SU720	SAÚDE
	SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA	SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO
	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERVICOS JOVEM
	SU850	PROTEÇÃO AMBIENTAL	SU762	SERVIÇO SOCIAL E ORIENTAÇÃO
102	SU864	DEFESA CIVIL	SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU311	PSICOLOGIA
	SU720	SAÚDE	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
5004	SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU210	ARTES	SU720	SAÚDE
	SU211	BELAS ARTES	SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO
	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERVICOS JOVEM
			SU762	SERVIÇO SOCIAL E ORIENTAÇÃO
			SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
			SU100	GESTÃO PÚBLICA
			SU223	LINGUA MATERNA (VERNÁCULA)
			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
			SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
			SU440	CIÊNCIAS FÍSICAS

	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
	SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS	
	SU461	MATEMÁTICA	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	
	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	
	SU483	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO	SU440	CIÊNCIAS FÍSICAS	
	SU520	ENGENHARIA E PROFIS ENGENHARIA	SU443	CIÊNCIAS DA TERRA	
	SU850	PROTEÇÃO AMBIENTAL	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU853	SERVIÇOS COMUNITÁRIOS SANEAMENTO	SU850	PROTEÇÃO AMBIENTAL	
5064	ENGENHEIRO - SANITARISTA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU851	TECNOLOGIA PROTEÇÃO AMBIENTAL
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
	SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
	SU461	MATEMÁTICA	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS	
	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	SU483	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO	SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	
	SU520	ENGENHARIA E PROFIS ENGENHARIA	SU440	CIÊNCIAS FÍSICAS	
	SU850	PROTEÇÃO AMBIENTAL	SU443	CIÊNCIAS DA TERRA	
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU850	PROTEÇÃO AMBIENTAL	
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU851	TECNOLOGIA PROTEÇÃO AMBIENTAL	
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
	SU461	MATEMÁTICA	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU483	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO	SU860	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	
	SU520	ENGENHARIA E PROFIS ENGENHARIA	SU861	PROTEÇÃO PESSOAS E PROPRIEDADE	
	SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
5065	ENGENHEIRO - SEGURANÇA TRABALHO	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU863	SETOR MILITAR E DE DEFESA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU225	HISTÓRIA E AROUEOLOGIA	
	SU461	MATEMÁTICA	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS	
	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SU313	CIÊNCIA POLÍTICA E EDUCAÇÃO CÍVICA	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	
	SU483	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	SU520	ENGENHARIA E PROFIS ENGENHARIA	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	SU581	ARQUITETURA E URBANISMO	
5066	ENGENHEIRO - VIGIL. EM SAÚDE	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	
	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERVIÇOS JOVEM	
	SU461	MATEMÁTICA	MI30	GESTÃO	
	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MI39	GESTÃO	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	MI70	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	
	SU483	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO	MI79	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	
	SU520	ENGENHARIA E PROFIS ENGENHARIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
	SU524	QUÍMICA E ENGENHARIA PROCESSOS	SU143	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
	SU720	SAÚDE	SU215	ARTESANATO	
	SU850	PROTEÇÃO AMBIENTAL	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
5071	ESTATÍSTICO	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERVIÇOS JOVEM	
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	MI30	GESTÃO	
	SU461	MATEMÁTICA	MI39	GESTÃO	
	SU462	ESTATÍSTICA	MI70	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	
	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MI79	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
	SU483	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO	SU143	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
4061	FARMACÊUTICO	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU215	ARTESANATO
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERVIÇOS JOVEM	
	SU442	QUÍMICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
	SU720	SAÚDE	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATERIA ESPECIFICA	
	SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	
	SU727	FARMÁCIA	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
4062	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	SU762	SERVIÇO SOCIAL E ORIENTAÇÃO	
	SU442	QUÍMICA	SU813	ESPORTES	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	MI60	CONSTRUÇÃO CIVIL	
	SU720	SAÚDE	MI69	CONSTRUÇÃO CIVIL	
	SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO	MI90	MEIO-AMBIENTE	
	SU727	FARMÁCIA	MI99	MEIO-AMBIENTE	
232	FERREIRO ARMADOR	M030	INDÚSTRIA	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
	M031	INDÚSTRIA	SU850	PROTEÇÃO AMBIENTAL	
	M039	INDÚSTRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	
	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU213	TECNICAS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO MÍDIA	
	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU222	LÍNGUAS CULTURAS ESTRANGEIRAS	
	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
406	FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU225	HISTÓRIA E AROUEOLOGIA
	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU226	FILOSOFIA E ÉTICA	
	MI30	GESTÃO	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS	
	MI39	GESTÃO	SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAI	
	MI40	SAÚDE	SU321	JORNALISMO E REPORTAGEM	
	MI49	SAÚDE	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU342	MARKETING E PUBLICIDADE	
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU481	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
	SU380	DIREITO	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU483	PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO	
	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	MI60	CONSTRUÇÃO CIVIL	
	SU850	PROTEÇÃO AMBIENTAL	MI69	CONSTRUÇÃO CIVIL	
4071	FÍSICO	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU440	CIÊNCIAS FÍSICAS	SU522	ELETRICIDADE E ENERGIA	
	SU441	FÍSICA	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
	SU461	MATEMÁTICA	M030	INDÚSTRIA	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	M031	INDÚSTRIA	
	SU720	SAÚDE	M039	INDÚSTRIA	
	SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL	
	SU100	GESTÃO PÚBLICA	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL	
4081	FISIOTERAPEUTA	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU521	ENGENHARIA MECÂNICA/METALURGIA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU525	VEÍCULO MOTOR, CONSTRUÇÃO NAVAL/AERONÁUTICA	
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
	SU440	CIÊNCIAS FÍSICAS	SU521	ENGENHARIA MECÂNICA/METALURGIA	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	M030	INDÚSTRIA	
	SU720	SAÚDE	M031	INDÚSTRIA	
	SU721	MEDICINA	M039	INDÚSTRIA	
	SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL	
	SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL	
	SU813	ESPORTES	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
4091	FONOAUDIÓLOGO	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	SU482	USO DO COMPUTADOR	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	
	SU720	SAÚDE	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU721	MEDICINA	SU720	SAÚDE	
	SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA	SU721	MEDICINA	
	SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO	SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO	
233	FUNILEIRO DE VEÍCULOS	M030	INDÚSTRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	M031	INDÚSTRIA	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	
	M039	INDÚSTRIA	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	
	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	
	SU521	ENGENHARIA MECÂNICA/METALURGIA	SU482	USO DO COMPUTADOR	
	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU720	SAÚDE	
5072	GEÓGRAFO	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
				SU482	USO DO COMPUTADOR
				SU720	SAÚDE
				SU721	MEDICINA
				SU725	TECNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
				SU100	GESTÃO PÚBLICA
				SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
				SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
				SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
				SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA

4129	MÉDICO - INTENSIVISTA PEDIATRA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	4141	MÉDICO - RADIOLOGIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU720	SAÚDE			SU720	SAÚDE
		SU721	MEDICINA			SU721	MEDICINA
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
4130	MÉDICO - NEFROLOGIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	4142	MÉDICO - RADIOTERAPIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU720	SAÚDE			SU720	SAÚDE
		SU721	MEDICINA			SU721	MEDICINA
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
4149	MÉDICO - NEUROCIQUIRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	4143	MÉDICO - REUMATOLOGIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU720	SAÚDE			SU720	SAÚDE
		SU721	MEDICINA			SU721	MEDICINA
		SU724	ODONTOLOGIA			SU724	ODONTOLOGIA
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
4131	MÉDICO - NEUROLOGIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	4144	MÉDICO - SANITÁRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS
		SU720	SAÚDE			SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU721	MEDICINA			SU720	SAÚDE
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU721	MEDICINA
4151	MÉDICO - NEUROPEDIATRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA			SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	4145	MÉDICO - SAÚDE DA FAMÍLIA	SU853	SERVIÇOS COMUNITÁRIOS SANEAMENTO
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU720	SAÚDE			SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		SU721	MEDICINA			SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU720	SAÚDE
4132	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA			SU721	MEDICINA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	4146	MÉDICO - SAÚDE OCUPACIONAL	SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU720	SAÚDE			SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		SU721	MEDICINA			SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU720	SAÚDE
4133	MÉDICO - ONCOLOGIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA			SU721	MEDICINA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	4147	MÉDICO - ULTRASONOGRAFIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU720	SAÚDE			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU721	MEDICINA			SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
4134	MÉDICO - ORTOPEDIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA			SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			SU720	SAÚDE
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU721	MEDICINA
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU720	SAÚDE			SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU721	MEDICINA			SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU482	USO DO COMPUTADOR
4135	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO			SU720	SAÚDE
		SU100	GESTÃO PÚBLICA			SU721	MEDICINA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	4201	MÉDICO VETERINÁRIO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU720	SAÚDE			SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU721	MEDICINA			SU641	VETERINÁRIA
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU720	SAÚDE
4136	MÉDICO - PATOLOGIA CLÍNICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	317	MESTRE DE OFÍCIO	M030	INDÚSTRIA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			M031	INDÚSTRIA
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			M039	INDÚSTRIA
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
		SU720	SAÚDE			M010	AGROPECUÁRIA
		SU721	MEDICINA			M019	AGROPECUÁRIA
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			M190	MEIO-AMBIENTE
4137	MÉDICO - PEDIATRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA			M199	MEIO-AMBIENTE
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS			SU850	PROTEÇÃO AMBIENTAL
		SU482	USO DO COMPUTADOR			M120	INFORMÁTICA
		SU720	SAÚDE			M129	INFORMÁTICA
		SU721	MEDICINA			M150	COMUNICAÇÃO
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			M159	COMUNICAÇÃO
4138	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERVIÇOS JOVEM			M170	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
		SU100	GESTÃO PÚBLICA			M179	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			SU143	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		SU720	SAÚDE			SU215	ARTESANATO
		SU721	MEDICINA			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU311	PSICOLOGIA
4139	MÉDICO - PREVENTIVA E SOCIAL	SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU100	GESTÃO PÚBLICA			SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERVIÇOS JOVEM
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU813	ESPORTES
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			320	MONITOR SOCIAL
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			M130	GESTÃO
		SU482	USO DO COMPUTADOR			M139	GESTÃO
		SU720	SAÚDE			M170	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
		SU721	MEDICINA			M179	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU100	GESTÃO PÚBLICA
4140	MÉDICO - PSIQUIATRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA			SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)			SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		SU311	PSICOLOGIA			SU143	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)			SU215	ARTESANATO
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA			SU311	PSICOLOGIA
		SU482	USO DO COMPUTADOR			SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU720	SAÚDE			SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU721	MEDICINA			SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERVIÇOS JOVEM
		SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO			SU813	ESPORTES

321	MONTADOR DE ORQUESTRA	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU311	PSICOLOGIA
		M160	ARTES	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		M169	ARTES	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
322	MOTORISTA	M100	TRANSPORTES	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		M109	TRANSPORTES	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
		SU521	ENGENHARIA MECÂNICA/METALURGIA	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU525	VEÍCULO MOTOR, CONSTRUÇÃO NAVAL/AERONÁUTICA	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU840	TRANSPORTES E SERVIÇOS (CURSOS GERAIS)	SU720	SAÚDE
323	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	M100	TRANSPORTES	SU761	ATENDIMENTO CRIANÇA SERVIÇOS JOVEM
		M109	TRANSPORTES	M030	INDÚSTRIA
		M140	SAÚDE	M031	INDÚSTRIA
		M149	SAÚDE	M039	INDÚSTRIA
		SU521	ENGENHARIA MECÂNICA/METALURGIA	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU525	VEÍCULO MOTOR, CONSTRUÇÃO NAVAL/AERONÁUTICA	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU720	SAÚDE	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
		SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA	M030	INDÚSTRIA
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	M031	INDÚSTRIA
		SU840	TRANSPORTES E SERVIÇOS (CURSOS GERAIS)	M039	INDÚSTRIA
324	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	M100	TRANSPORTES	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		M109	TRANSPORTES	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU521	ENGENHARIA MECÂNICA/METALURGIA	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
		SU525	VEÍCULO MOTOR, CONSTRUÇÃO NAVAL/AERONÁUTICA	M030	INDÚSTRIA
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	M031	INDÚSTRIA
		SU840	TRANSPORTES E SERVIÇOS (CURSOS GERAIS)	M039	INDÚSTRIA
5091	MUSEÓLOGO	SU100	GESTÃO PÚBLICA	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU225	HISTÓRIA E AROUEOLOGIA	SU521	ENGENHARIA MECÂNICA/METALURGIA
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU581	ARQUITETURA E URBANISMO	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
4211	NUTRICIONISTA	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU461	MATEMÁTICA	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU380	DIREITO
		SU541	PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS	SU461	MATEMÁTICA
		SU720	SAÚDE	SU482	USO DO COMPUTADOR
329	OPERADOR DE ÁUDIO	M030	INDÚSTRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		M031	INDÚSTRIA	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
		M039	INDÚSTRIA	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		M150	COMUNICAÇÃO	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
		M159	COMUNICAÇÃO	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATERIA ESPECIFICA
		M160	ARTES	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS
		M169	ARTES	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		M200	DESIGN	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		M209	DESIGN	SU310	CIÊNCIAS SOCIAIS E COMPORTAMENTAIS
		SU213	TÉCNICAS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO MÍDIA	SU311	PSICOLOGIA
		SU523	ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	SU312	SOCIOLOGIA E ESTUDOS CULTURAIS
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU313	CIENCIA POLITICA E EDUCAÇÃO CIVICA
325	OPERADOR DE CALDEIRA	M030	INDÚSTRIA	SU314	ECONOMIA
		M031	INDÚSTRIA	SU343	FINANÇAS, BANCOS E SEGUROS
		M039	INDÚSTRIA	SU344	CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
		M060	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU482	USO DO COMPUTADOR
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU521	ENGENHARIA MECÂNICA/METALURGIA	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
		SU522	ELETRICIDADE E ENERGIA	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		SU523	ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATERIA ESPECIFICA
326	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	M100	TRANSPORTES	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS
		M109	TRANSPORTES	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU840	TRANSPORTES E SERVIÇOS (CURSOS GERAIS)	SU311	PSICOLOGIA
327	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO	M030	INDÚSTRIA	SU482	USO DO COMPUTADOR
		M031	INDÚSTRIA	SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO
		M039	INDÚSTRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		M060	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		M150	COMUNICAÇÃO	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
		M159	COMUNICAÇÃO	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATERIA ESPECIFICA
		M160	ARTES	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS
		M169	ARTES	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		M200	DESIGN	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		M209	DESIGN	SU311	PSICOLOGIA
		SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		SU522	ELETRICIDADE E ENERGIA	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
		SU523	ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATERIA ESPECIFICA
403	OPERADOR DE SISTEMA DE VÍDEO	M030	INDÚSTRIA	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS
		M031	INDÚSTRIA	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		M039	INDÚSTRIA	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		M150	COMUNICAÇÃO	SU311	PSICOLOGIA
		M159	COMUNICAÇÃO	SU420	CIÊNCIAS
		M160	ARTES	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		M169	ARTES	SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS
		M200	DESIGN	SU440	CIÊNCIAS FÍSICAS
		M209	DESIGN	SU442	QUÍMICA
		SU213	TÉCNICAS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO MÍDIA	SU443	CIÊNCIAS DA TERRA
		SU523	ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	SU461	MATEMÁTICA
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU482	USO DO COMPUTADOR
238	OPERADOR DE SOM	M030	INDÚSTRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		M031	INDÚSTRIA	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
		M039	INDÚSTRIA	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		M150	COMUNICAÇÃO	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
		M159	COMUNICAÇÃO	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATERIA ESPECIFICA
		M160	ARTES	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS
		M169	ARTES	SU210	ARTES
		M200	DESIGN	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		M209	DESIGN	SU215	ARTESANATO
		SU213	TÉCNICAS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO MÍDIA	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU523	ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	SU311	PSICOLOGIA
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU482	USO DO COMPUTADOR
328	OPERADOR MÁQ. AGRÍCOLA TERRAPLANAGEM	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		M069	CONSTRUÇÃO CIVIL	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		SU840	TRANSPORTES E SERVIÇOS (CURSOS GERAIS)	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
237	OPERADOR PROJEÇÃO CINEMATOGRAFICO	M030	INDÚSTRIA	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATERIA ESPECIFICA
		M031	INDÚSTRIA	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS
		M039	INDÚSTRIA	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		M150	COMUNICAÇÃO	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		M159	COMUNICAÇÃO	SU311	PSICOLOGIA
		M160	ARTES	SU482	USO DO COMPUTADOR
		M169	ARTES	SU721	MEDICINA
		M200	DESIGN	SU813	ESPORTES
		M209	DESIGN	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU213	TÉCNICAS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO MÍDIA	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
		SU523	ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	SU143	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
2061	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATERIA ESPECIFICA
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS
		SU143	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	SU210	ARTES
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATERIA ESPECIFICA	SU215	ARTESANATO

331	SONOPLASTA	M030	INDÚSTRIA	SU443	CIÊNCIAS DA TERRA
		M031	INDÚSTRIA	SU461	MATEMÁTICA
		M039	INDÚSTRIA	SU482	USO DO COMPUTADOR
		M150	COMUNICAÇÃO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		M159	COMUNICAÇÃO	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		M160	ARTES	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		M169	ARTES	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		M200	DESIGN	SU441	FÍSICA
		M209	DESIGN	SU461	MATEMÁTICA
		SU213	TÉCNICAS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO MÍDIA	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU523	ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	M050	QUÍMICA
		SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	M059	QUÍMICA
2081	SUPERVISOR EDUCACIONAL	SU100	GESTÃO PÚBLICA	M140	SAÚDE
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	M149	SAÚDE
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU143	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		SU311	PSICOLOGIA	SU442	QUÍMICA
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU461	MATEMÁTICA
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU541	PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS
2014	SUPLENTE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SU100	GESTÃO PÚBLICA	418	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	M130	GESTÃO
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	M139	GESTÃO
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU344	CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU311	PSICOLOGIA	SU461	MATEMÁTICA
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
2012	SUPLENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	SU100	GESTÃO PÚBLICA	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU143	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU461	MATEMÁTICA
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU210	ARTES	SU582	ENGENHARIA CIVIL E DE CONSTRUÇÃO
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	M140	SAÚDE
		SU215	ARTESANATO	M149	SAÚDE
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU311	PSICOLOGIA	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
2013	SUPLENTE - ENS. FUNDAMENTAL 1 A 4 S	SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	SU311	PSICOLOGIA
		SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR MATÉRIA ESPECÍFICA	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	SU720	SAÚDE
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA
		SU311	PSICOLOGIA	SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO
410	TAXIDERMISTA	M010	AGROPECUÁRIA	SU727	FARMÁCIA
		M019	AGROPECUÁRIA	SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
		M050	QUÍMICA	M140	SAÚDE
		M059	QUÍMICA	M149	SAÚDE
		M160	ARTES	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		M169	ARTES	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU210	ARTES	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU720	SAÚDE
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
		SU442	QUÍMICA	M140	SAÚDE
411	TÉCNICO AGRÍCOLA	M010	AGROPECUÁRIA	M149	SAÚDE
		M019	AGROPECUÁRIA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		M070	GEOMÁTICA	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU720	SAÚDE
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	SU727	FARMÁCIA
		SU442	QUÍMICA	M120	INFORMÁTICA
412	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	M010	AGROPECUÁRIA	M129	INFORMÁTICA
		M019	AGROPECUÁRIA	M130	GESTÃO
		M070	GEOMÁTICA	M139	GESTÃO
		M120	INFORMÁTICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		M129	INFORMÁTICA	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		M130	GESTÃO	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		M139	GESTÃO	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU720	SAÚDE
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU724	ODONTOLOGIA
		SU443	CIÊNCIAS DA TERRA	M050	QUÍMICA
		SU482	USO DO COMPUTADOR	M059	QUÍMICA
440	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	M010	AGROPECUÁRIA	M140	SAÚDE
		M019	AGROPECUÁRIA	M149	SAÚDE
		M120	INFORMÁTICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		M129	INFORMÁTICA	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		M130	GESTÃO	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		M139	GESTÃO	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU720	SAÚDE
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU721	MEDICINA
		SU482	USO DO COMPUTADOR	SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA
		SU621	PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
433	TÉCNICO EM ALIMENTOS	M050	QUÍMICA	SU727	FARMÁCIA
		M059	QUÍMICA	M160	ARTES
		M140	SAÚDE	M169	ARTES
		M149	SAÚDE	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
		SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA	SU482	USO DO COMPUTADOR
		SU482	USO DO COMPUTADOR	M050	QUÍMICA
		SU541	PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS	M059	QUÍMICA
		SU720	SAÚDE	M140	SAÚDE
417	TÉCNICO EM ANÁLISE DE SOLO	M070	GEOMÁTICA	M149	SAÚDE
		SU100	GESTÃO PÚBLICA	SU100	GESTÃO PÚBLICA
		SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
		SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
		SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU442	QUÍMICA
	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU541	PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS
437	TÉCNICO EM PRODUÇÃO ORQUESTRA	SU720 SAÚDE
	M160	ARTES
	M169	ARTES
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
	SU213	TÉCNICAS AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO MÍDIA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU482	USO DO COMPUTADOR
424	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	M140 SAÚDE
	M149	SAÚDE
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU720	SAÚDE
	SU724	ODONTOLOGIA
438	TÉCNICO EM QUÍMICA	M050 QUÍMICA
	M059	QUÍMICA
	M140	SAÚDE
	M149	SAÚDE
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
	SU442	QUÍMICA
	SU461	MATEMÁTICA
	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU541	PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS
	SU720	SAÚDE
	SU853	SERVIÇOS COMUNITÁRIOS SANEAMENTO
415	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	M140 SAÚDE
	M149	SAÚDE
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU720	SAÚDE
	SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
	SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO
409	TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO	M130 GESTÃO
	M139	GESTÃO
	M160	ARTES
	M169	ARTES
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU322	BIBLIOTECA ECONOMIA INFORM ARQUIVO
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU482	USO DO COMPUTADOR
439	TÉCNICO EM SANEAMENTO	M140 SAÚDE
	M149	SAÚDE
	M190	MEIO-AMBIENTE
	M199	MEIO-AMBIENTE
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU422	CIÊNCIAS AMBIENTAIS
	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU853	SERVIÇOS COMUNITÁRIOS SANEAMENTO
427	TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO	M120 INFORMÁTICA
	M129	INFORMÁTICA
	M130	GESTÃO
	M139	GESTÃO
	M140	SAÚDE
	M149	SAÚDE
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU720	SAÚDE
	SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
428	TÉCNICO EM TELEFONIA	M110 TELECOMUNICAÇÕES
	M119	TELECOMUNICAÇÕES
	M120	INFORMÁTICA
	M129	INFORMÁTICA
	M130	GESTÃO
	M139	GESTÃO
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU523	ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO
429	TÉCNICO EM TURISMO	M090 TURISMO E HOSPITALIDADE
	M099	TURISMO E HOSPITALIDADE - CURSOS GERAIS
	M120	INFORMÁTICA
	M129	INFORMÁTICA
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU812	VIAGENS, TURISMO E LAZER
	SU813	ESPORTES
416	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	M050 QUÍMICA
	M059	QUÍMICA
	M140	SAÚDE
	M149	SAÚDE
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
	SU442	QUÍMICA
	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU720	SAÚDE
	SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
413	TÉCNICO EQUIP. MÉDICO/ODONTOLÓGICO	M030 INDÚSTRIA
	M031	INDÚSTRIA
	M039	INDÚSTRIA
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU421	BIOLOGIA E BIOQUÍMICA
	SU442	QUÍMICA
	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU720	SAÚDE
	SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA
	SU724	ODONTOLOGIA
	SU725	TÉCNICO DIAGNÓSTICO TRATAMENTO MÉDICO
430	TÉCNICO FISCAL TRIBUTÁRIO	M120 INFORMÁTICA
	M129	INFORMÁTICA

	M130	GESTÃO
	M139	GESTÃO
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU314	ECONOMIA
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU344	CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU482	USO DO COMPUTADOR
247	TELEFONISTA	M120 INFORMÁTICA
	M129	INFORMÁTICA
	M130	GESTÃO
	M139	GESTÃO
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU346	SECRETARIADO E TRABALHO ESCRITÓRIO
	SU482	USO DO COMPUTADOR
4221	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SU100 GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU311	PSICOLOGIA
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU482	USO DO COMPUTADOR
	SU720	SAÚDE
	SU721	MEDICINA
	SU723	ENFERMAGEM E ATENÇÃO PRIMÁRIA
	SU726	TERAPIA E REABILITAÇÃO
	SU762	SERVIÇO SOCIAL E ORIENTAÇÃO
	SU862	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
431	TOPOGRAFO	M010 AGROPECUÁRIA
	M019	AGROPECUÁRIA
	M070	GEOMÁTICA
	SU100	GESTÃO PÚBLICA
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU443	CIÊNCIAS DA TERRA
	SU482	USO DO COMPUTADOR
332	TORNEIRO MECÂNICO	M030 INDÚSTRIA
	M031	INDÚSTRIA
	M039	INDÚSTRIA
	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
	SU521	ENGENHARIA MECÂNICA/METALURGIA
	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
108	TRATADOR DE ANIMAIS	M010 AGROPECUÁRIA
	M019	AGROPECUÁRIA
	SU641	VETERINÁRIA
	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
3002	TUTTI	SU212 MÚSICA E ARTES CÊNICAS
3025	TUTTI - CONTRABAIXO	SU212 MÚSICA E ARTES CÊNICAS
3021	TUTTI - PRIMEIRO VIOLINO	SU212 MÚSICA E ARTES CÊNICAS
3022	TUTTI - SEGUNDO VIOLINO	SU212 MÚSICA E ARTES CÊNICAS
3023	TUTTI - VIOLA	SU212 MÚSICA E ARTES CÊNICAS
3024	TUTTI - VIOLONCELO	SU212 MÚSICA E ARTES CÊNICAS
2091	VICE-DIRETOR	SU100 GESTÃO PÚBLICA
	SU140	FORMAÇÃO PROFESSOR E CIÊNCIAS EDUCAÇÃO
	SU142	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
	SU143	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
	SU144	FORMAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
	SU145	FORMAÇÃO PROFESSOR MATERIA ESPECÍFICA
	SU146	FORMAÇÃO PROFESSOR DISCIPLINA PROFISSIONAIS
	SU212	MÚSICA E ARTES CÊNICAS
	SU223	LÍNGUA MATERNA (VERNÁCULA)
	SU311	PSICOLOGIA
	SU340	COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO (CURSOS GERAIS)
	SU345	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	SU482	USO DO COMPUTADOR
248	VIDRACEIRO	M030 INDÚSTRIA
	M031	INDÚSTRIA
	M039	INDÚSTRIA
	M060	CONSTRUÇÃO CIVIL
	M069	CONSTRUÇÃO CIVIL
	SU810	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 68534/2008 - Nomear a partir de 02/01/2008, o servidor ANTONIO ANGELO CORTE, matrícula n.º 85.109-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde São José, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 68556/2008 - Revogar o item da portaria n.º 68374/08, que nomeou os servidores abaixo relacionados como representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Conselho Municipal do Idoso.

titular - Paulo Francisco Tellaroli Filho, matrícula n.º 106.399-5,

suplente - André dos Santos Paula, matrícula n.º 113.569-4,

Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Conselho Municipal do Idoso.

titular - André dos Santos Paula, matrícula n.º 113.569-4,

suplente - Alexandre Marchiori Leite de Almeida, matrícula n.º 112.161-8

PORTARIA N.º 68559/2008 - Rerratificar a partir de 30/01/2008, o item da portaria de n.º 62223/03, designando a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula n.º 96.100-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 68565/2008 - Designar o senhor PASCOAL BORTOLETTO, matrícula n.º 112736-5. Sub-Prefeito de Joaquim Egídio, para responder cumulativamente pela Administração Regional 02, durante o impedimento do senhor JOÃO BATISTA DE TOLEDO GUEDES, matrícula n.º 114.819-2, no período de 01/04/2008 à 30/04/2008, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 68566/2008 - Designar o senhor JOSÉ LUIS MION, matrícula n.º 113.219-9, Administrador Regional, para responder cumulativamente pela Administração Regional 08, durante o impedimento do senhor JOFRE SALVADOR NETO, matrícula n.º 112.185-5, no período de 01/03/2008 à 30/03/2008, por férias regulamentares. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 68558/2008 - Retificar a portaria n.º 68458/08, publicada em 13/02/08.

Onde se lê: Cozinheiro, padrão 14

Leia-se: Ajudante de Cozinheiro, padrão 14

PORTARIA N.º 68560/2008 - Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar, que irá tratar de assuntos relacionados à proteção da Mata de Santa Genebra.

Secretaria Municipal de **Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**.

Titular: Paulo Lísias Odoríssio, matrícula n.º 30.501-4

Suplente: Andréa Cristina de Oliveira Struchel, matrícula n.º 56.805-8

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Valéria Murad Birolli, matrícula n.º 58.317-0

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and numbers, organized in a grid-like structure for official publication.

ENQUADRAMENTO 745.51-TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

Table listing alphanumeric codes for the 745.51-TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA category.

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

Table listing alphanumeric codes for the 746.30-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA category.

ENQUADRAMENTO 745.51-TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

Table listing alphanumeric codes for the 745.51-TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA category.

ENQUADRAMENTO 746.31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

Table listing alphanumeric codes for the 746.31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATÉ 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA category.

DQY8323	G1-857129-90	DVQ6274	G1-857126-60	DXC2180	G1-816289-10
DXC9885	G1-855994-30	DXE0622	G1-857361-00	DYK5313	G1-854362-30
EAV4463	G1-854729-70	MBV3169	G1-854623-00		

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 22/02/2008					
BPW565	G1-857726-10	BUW3223	G1-857019-90	BYL2714	G1-857597-40
CEV6459	G1-857263-00	CHV5680	G1-856347-80	CVZ1293	G1-855465-60
DBB4282	G1-819916-90	EHT1952	G1-856908-80		

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO DO TRANSPORTE
Em 01/02/08 às 15:00 horas, realizou-se na sala do Sr. Diretor de Transportes Sérgio M. Torrecillas e sob sua coordenação, com o propósito de dar os devidos encaminhamentos as demandas dos contratos de concessão.

Presentes:

Sérgio M. Torrecillas – **Coordenador**
Paulo Takarabe – **Membro**
Edna Regina Rodrigues – **Membro**
Gabriela Pinheiro Traviani – **Membro**
Wilson Folgozi de Brito – **Membro**
Eliel Marins – **Membro**
Atílio André Pereira – **Membro**
Maurício Thesin - **Membro**

1) Foi determinado à Diretoria Administrativa e Financeira exigir junto às concessionárias a apresentação das demonstrações financeiras, em atraso, conforme modelo exigido no item 5.6 do Anexo V do Contrato, para atendimento à cláusula 3.8 dos contratos de concessão e ao artigo 23 XIV, da Lei Federal 8.987/95;

2) Em reunião realizada entre as empresas concessionárias e o Sr. Secretário de Transportes, Gerson Luis Bittencourt, nos foi solicitado uma análise nos valores de cobertura exigidos no Seguro de Responsabilidade Civil Objetiva. Ressaltamos que estamos fazendo esta análise, inclusive sob o ponto de vista jurídico;

3) As empresas concessionárias fizeram apresentação de proposta para o PAI (Programa Acessibilidade Inclusiva), onde solicitaram a Devolução da frota pública, com aceite final, pelo órgão gestor apenas após o saneamento de todas às pendências existentes, tanto de manutenção como de autuações, sendo aprovada após análise deste grupo e de outras áreas envolvidas.

4) As empresas VB Transportes e Turismo Ltda. e Consórcio Urbicamp apresentaram as renovações das garantias dos contratos e solicitaram a devolução das anteriores;

5) O grupo finalizará a minuta do aditivo até o dia 14/02/08, para em seguida ser apresentada aos consórcios, à Secretaria de Assuntos Jurídicos e à Secretaria de Administração para uma pré-análise.

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, da Secretaria Municipal de Urbanismo, **CONVOCA** todos os membros nomeados na Comissão, para a reunião a ser realizada no dia 28/02/2008, Quinta-feira às 9:00 horas, na Sala Azul, no 4º andar.

MAGDA APARECIDA PIZZINATO FERMINO

Presidente CPA

(27.28 e29/02)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO PROJETO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

PROT. 04/11/11072 PICCOLOTO ADM. DE BENS S/C LTDA

INDEFERIDOS

PROT. 05/11/5852 PAULO R DE CARVALHO FREIRE – PROT. 08/11/289

V L S DANTAS HOTEL

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 05/10/20480 JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA COMARCA DE CAMPINAS – PROT. 04/11/4318

RAUL TRESOLDI – PROT. 07/11/10174 NEIDE M F COSTA – PROT. 08/11/1302 BOM JARDIM

PARTICIPAÇÕES S/A – PROT. 07/11/15525 JOSE C POLEWACZ – PROT. 07/17/1006 JZF CONSULTORIA

E REPRES.. INDUSTRIAL LTDA – PROT. 07/17/1007 STC SERV. CONTABEIS LTDA – PROT. 07/17/1017

FLYTOUR AGRNICA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Deptº
de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL

PROT. 07/11/11609 CLAUDEMIR CARDOSO RODRIGUES

INDEFERIDOS

PROT. 08/11/2205 SANDRA ANDRADE ADM. CONDOMINIOS LTDA - PROT. 07/11/13526 VICENTE P MACHADO DOS SANTOS

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 9835/98 CELIA DOS S TAVARES – PROT. 08/11/023 MARIA G DA COSTA – PROT. 07/11/15417

JOSE A VERNILLO – PROT. 07/11/15898 LUCIANA M DOS SANTOS – PROT. 07/11/16282 ROSANA DA

SILVA – PROT. 07/11/13002 MAURICIO Q MINGANTE – PROT. 08/11/532 VALDEMAR DE CAMPOS –

PROT. 18175/51 RAPHAEL ORSI & IRMÃO LTDA – PROT. 15166/73 VITOR COELHO – PROT. 05/11/11919

ROSELI S RIBEIRO – PROT. 59339/98 CARLOS A DE OLIVEIRA – PROT. 04/11/7708 ODETE BBARILLI

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 07/11/16339 COND. EDIF. SAMAMBAIA – PROT. 08/11/1506 COND. EDIF. CARAJÁS – PROT.

08/11/2159 COND. EDIF. JURUÁ

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 08/10/5217 CONJ. RESID. UBATUBA – PROT. 08/11/1835 COND. EDIF. DONA NAIR – PROT.

08/11/1008 COND. FENIX BLOCO C – PROT 08/11/850 COND. FENIX BLOCO D

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT. 08/11/1894 COND. EDIF SOLAR DO BOSQUE

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 08/11/1286 COND. EDIF. AGUÁI – PROT. 08/11/1481 COND. MANAUS

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 08/11/2309 MARCOS A BARGAMASCO – PROT. 08/11/2306 VALDEMAR F PINTO – PROT.

08/11/2332 CARLOTA V DOS SANTOS – PROT. 08/11/2330 LEILA M CARNIELLI – PROT. 08/11/2305

LUZIA R DOS S BATISTA – PROT. 08/11/2275 HAMILTON A RODRIGUES – PROT. 08/11/2334 RUBENS

S DO NASCIMENTO

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO “A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CARTA

PROT. 05/11/3387 COND. EDIF. PUCARÁ AIM Nº 158667

PROT. 05/11/3834 COND. EDIF. IMPERATRIZ AIM Nº 158666

PROT. 05/11/3386 COND. EDIF. ELIZABETH JORGE AIM Nº 158665

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo
26.02.08

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 009.07.2007 – Tomada de Preços nº 002/2007 – Contrato nº 033/2007 – Aditamento nº 007/2008 – Objeto: Contrato para execução de coberturas metálicas sobre as plataformas nas traseiras dos Boxes dos GPs, com fornecimento de materiais e serviços, no interior da Ceasa/Campinas. Empresa: ECOFER CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ Nº – 005.669.772/0001-34. – Valor: Face a manifestação do Departamento de Engenharia e autorização da Diretoria da Contratante, fica prorrogado o contrato por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 16/03/2008 a vencer em 15/04/2008. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Protocolo C 011.08.2007 – Tomada de Preços nº 003/2007 – Contrato nº 038/2007 – Aditamento nº 006/2008 – Objeto: Contrato para execução de obra de ampliação dos Boxes localizados no Pavilhão de Beneficiamento 01 (PB 01), com fornecimento de material e serviços, da Ceasa/Campinas. Empresa: METTA CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº – 61.565.344/0001-48 – Valor: Face a manifestação do Departamento de Engenharia e autorização da Diretoria da Contratante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 06/03/2008 a vencer em 05/05/2008. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 001/08

A Companhia de Habitação Popular de Campinas, **COMUNICA** a **REVOGAÇÃO** por vencimento da validade da Proposta, do **Pregão nº 001/08**, que tem por objeto a compra de um veículo novo, básico, modelo sedan.

Campinas, 26 de fevereiro de 2008

FERNANDO VAZ PUPO

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata da Sessão Pública de fls. 1834 e da manifestação de fls. 1836 da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 001/08 referente ao ao Registro de Preços dos itens constantes do Anexo I, visando o fornecimento e/ou implantação de sinalização viária, objetivando a operação de serviços de Engenharia de Tráfego Convencional e Eletrônica no Município de Campinas, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas determinações do CONTRAN/DENATRAN e **ADJUDICO** seu objeto a favor da empresa **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.670.524/0001-89, classificada em primeiro lugar, no valor total de R\$ 11.663.153,13 (onze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos).

AUTORIZO que os preços apresentados pela empresa adjudicatária sejam registrados em Ata própria, conforme Anexo III do Edital, ficando a empresa mencionada no item I desta decisão a comparecer, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de sua convocação, para firmar a Ata de Registro de Preços e o Compromisso de Prestação de Serviços. Em: 25/02/08.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

EMDEC S/A

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL “DR MÁRIO GATTI”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Protocolo nº 1591/07

Concorrência nº 41/07 – Aquisição de materiais de higiene e limpeza, mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Área técnica deste hospital e apreciando as propostas apresentadas no certame epigrafado, decide:

1) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa Única Sistemas de Higiene e Com. Ltda., por não atender ao item 10.1 alíneas “g” e “h” do edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G, 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 26 de fevereiro de 2008.

A COMISSÃO

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PA Nº 002/2008 CV-DAF - CONVITE 001/2008

Objeto: aquisição de papéis gráficos diversos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o Convite nº 001/2008, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas;

- PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA pelo item 1: R\$ 10.200,00 e item 3: R\$ 3.680,00;

- CENTRAL ADVANCE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. pelo item 2; R\$ 5.817,60;

- PASSALACQUA & CIA LTDA. pelo item 4 : R\$ 1.772,20.

Publique-se.

Campinas, 13 de fevereiro de 2008.

BRUNO S. VIANNA

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE COMPRA DIRETA

N. 2008/03; Contratada: Liebert Tecnologia Ltda; objeto: manutenção no sistema no break; **Valor Total:** R\$ 73.260,00, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93. Após parecer jurídico favorável, o Sr. Diretor Presidente **Ratifica** a contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

N. 2 – Contr. 2006/90025; Contratada: Lavagem e Borracharia Samuel S/C Ltda; CV 14/06; **Objeto:** serv. lavagem completa em veículo frota SANASA; **Vigência:** prorrogada por mais 12 meses; reajuste nos preços em 4%; **Valor Total:** R\$ 13.098,85.

N. 1 – Contr. 2007/90011; Contratada: Unimak Reformadora de Pneus Ltda; DL 66/07; **Objeto:** recauchutagem de pneus; **Vigência:** prorrogada por mais 12 meses; reajuste nos preços em 3%; **Valor Total:** R\$ 7.570,50.

N. 1 – Contr. 2007/90008; Contratada: Matesa Mat. Elétricos Ltda; CV 135/06; **Objeto:** manut. preventiva/corretiva em motores de baixa tensão; **Vigência:** prorrogada por mais 12 meses; **Valor Total:** R\$ 80.000,00.

N. 1 – Contr. 2007/90081; Contratada: JLGR Com. Equip. Telef. Ltda; DL 825/06; **Objeto:** manut. aparelho telefônico; **Vigência:** prorrogada por mais 12 meses; **Valor Total:** R\$ 7.344,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA E INCÊNDIO - PERÍODO 2006/2008

A Brigada de Emergência e Incêndio da SETEC funcionou dentro da CIPA até 05/04/2007.

Legalização da Brigada de Emergência e Incêndio da SETEC se deu através da Resolução SETEC nº 05 de 05 de Abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 03 de Maio de 2007, quando a mesma passou a funcionar independentemente da CIPA.

Posse: Maio de 2007

Conclusão do Mandato: não existe, pois o serviço é de voluntariado.

Membros Titulares: Rogério Bison Domiciano (Coordenador),

Neusa Maria B. de Mendonça (Secretária),

Benedito Costa Pimenta,

Cridinei Gabriel,

Davi Manchero das Neves,

Fátima Vera Inácio,

José Carlos da Silva,

Margarete Ap. S. Felício,

Paulo César Samora,

Richard Marcelo Alves,

Samuel da Silva Matias e

Sidnei Maioli Sobrinho.

Número de reuniões realizadas: 21 reuniões (média de 01 por mês)

Local de realização das reuniões:

Sede SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Cemitério da Saudade.

Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição.

Cemitério de Sosas.

Mercado Municipal.

Assuntos levantados, aprovados pela Diretoria da SETEC, e executados:

Contratação permanente de laboratório para realização de avaliação médica para candidatos a membros da Brigada de Emergência e Incêndio.

Manutenções periódicas de todos os blocos autônomos (Luz de Emergência) da Sede da Autarquia, Cemitérios Municipais: da Saudade, N. Sra. da Conceição, de Sosas e Mercado Municipal.

Reparos na fiação do compartimento do quadro de disjuntores de energia elétrica ao lado da porta de entrada da recepção do Serviço Funerário na Sede da Autarquia.

Aquisição de mascarilhas para respiração artificial (boca a boca).

Aquisição de 02 (duas) pranchas para transporte de pessoas (maca de madeira)

Pinturas e manutenção de sinalização nas áreas de hidrantes e dos extintores de incêndio.

Pintura e manutenção de sinalização de advertência nas proximidades da bomba de gasolina.

Aquisições de uniformes específicos para os membros da Brigada de Emergência e Incêndio.

Reposicionamento dos extintores de incêndios na garagem da Sede da Autarquia.

Assinatura mensal da Revista Proteção, especializada em assuntos de Segurança do Trabalho.

Instalação de quadro de avisos da Brigada de Emergência e Incêndio no pavimento intermédio.

Assuntos levantados, aprovados pela Diretoria da SETEC, e em andamento:

Aquisições e instalações de extintores de incêndio nos seguintes locais:

02 extintores de CO2 (06 Kg) nos corredores das salas de velório do Cemitério N. Sra. da Conceição,

01 extintor de CO2 (06 Kg) na lanchonete do Cemitério N. Sra. da Conceição,

01 extintor de CO2 (06 Kg) no depósito do Cemitério N. Sra. da Conceição,

01 extintor de H2O no depósito do Cemitério N. Sra. da Conceição,

01 extintor de CO2 (06 Kg) no refeitório dos funcionários do Cemitério de Sosas.

01 extintor de H2O no almoxarifado do Cemitério de Sosas.

04 extintor de CO2 (06 Kg) no Cemitério da Saudade: 01 na sala da supervisão, 01 na sala de serviços, 01 na sala de atendimento e 01 na refeitório dos funcionários.

01 extintor de H2O no almoxarifado do Cemitério da Saudade.

Revisão de todos os extintores do Mercado Municipal.

Revisão de todos os extintores da Sede da Autarquia.

Assuntos levantados, aprovados pela Diretoria da SETEC, em estudo e/ou aguardando recursos financeiros para execução:

Instalação de sistema de hidrantes para combate de incêndio nos prédios do Cemitério N. Sra. da Conceição.

Compra de microcomputador para uso da Brigada de Emergência e Incêndio.

Disponibilização de local exclusivo para atividades da Brigada de Emergência e Incêndio.

Providências para aumentar a pressão dos hidrantes do prédio da Sede da Autarquia.

Curso de "Bombeiro Profissional Civil", para mais membros da Brigada de Emergência e Incêndio.

Curso de reciclagem para "Bombeiro Profissional Civil", para membros da Brigada de Emergência e Incêndio já formados.

Assuntos levantados, aguardando posicionamento da Diretoria da SETEC:

Instalação de dispositivo de alarme de incêndio e rota de desocupação na Sede da Autarquia.

Elaboração de plano de desocupação e sinalização de rota de fuga em casos de emergência.

Adequação do acondicionamento das urnas mortuárias que estão muito próximas ao arquivo e ao almoxarifado, potencializando o risco de incêndio naquele local.

Reparação geral no sistema de alarme de incêndio do Mercado Municipal pois o mesmo encontra-se inoperante.

Ações e atuações externas:

Operação como Brigadista na semana de Finados em 2005, 2006 e 2007, nos Cemitérios Municipais: da Saudade, N. Sra. da Conceição e de Sosas.

Atuação como Brigadista na Confraternização dos funcionários de fim de ano no ASES em 2006 e 2007.

Participação de simulados de sinistros coordenados pela Defesa Civil.

Cursos realizados:

Curso de formação de Brigada de Emergência e Incêndio, ministrado pelo Sr. Francisco de Assis Gallo Sanctis, técnico de Segurança do Trabalho da Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Campinas; no período de 10 à 14 de outubro de 2005.

Curso de Primeiros Socorros, ministrado pela Sra. Eugênia Aparecida Leite, enfermeira Chefe da PUCC – Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Curso de formação de "Bombeiro Profissional Civil" ministrado pelo PMS - Centro de Treinamento e Resposta a Emergência de Paulínia.

Curso de reciclagem de Brigada de Emergência e Incêndio, ministrado pela Associação de Corpo de Bombeiros Voluntários de Campinas; no período de 18 à 19 de Fevereiro de 2008.

Última reunião: foi realizada no dia 20 de Janeiro de 2008, nas dependências do Cemitério N. Sra. da Conceição.

Agradecimentos:

Os membros da Brigada de Emergência e Incêndio da SETEC aproveitando o ensejo vem mui respeitosamente, agradecer a todos que de forma direta ou indiretamente vem colaborando para solucionar os assuntos aqui relatados.

Agradecemos em especial ao **Dr. José Antonio de Azevedo – Presidente da SETEC**, que não mediu esforços para o sucesso nas realizações dos trabalhos da Brigada de Emergência e Incêndio da SETEC.

Agradecemos ainda aos Membros do Conselho Deliberativo, ao Diretor Administrativo Financeiro, Sr Marcelo Luis Ferreira, ao Diretor Técnico Operacional, Sr. Valdir Aparecido Deling, aos Membros da CIPA, ao Eng.º Paulo César Garcia Pozzi e a todos os Supervisores.

Campinas, 22 de fevereiro de 2008.

ROGÉRIO BISON DOMICIANO

Coordenador

Brigada de Emergência e Incêndio da SETEC

NEUSA MARIA B. DE MENDONÇA

Secretária

Brigada de Emergência e Incêndio da SETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO DE 2008**

ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	RECEITA NO MÊS	ATÉ O MÊS	ORÇAMENTO	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DUODÉCIMOS	0,00	5.608.750,00	5.608.750,00	67.305.000,00	61.696.250,00	ORÇAMENTÁRIA GOVERNO ADM. GERAL	0,00	6.164.989,47	6.164.989,47
CREDORES DIVERSOS	81.214,75	1.211.382,59	1.292.597,34	-	-	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	-
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	-	-	CREDORES DIVERSOS	0,00	729.986,56	729.986,56
SALDO ANTERIOR	81.214,75	6.820.132,59	6.901.347,34	-	-	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
CAIXA	-	-	-	-	-	SALDO P/ MÊS SEGUINTE	0,00	6.894.976,03	6.894.976,03
BANCOS	81.214,75	81.214,75	-	-	-	CAIXA	-	-	-
TOTAIS	-	6.901.347,34	6.901.347,34	67.305.000,00	61.696.250,00	BANCOS	6.371,31	-	-
								6.371,31	6.371,31
								6.901.347,34	6.901.347,34

Aurélio José Cláudio

Presidente

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

ADILSON DUTRA BARBOSA

C.R.C. 1SP216108/O-4

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA – BIÊNIO 2007-2008

PORTARIA DA MESA No. 89/2008 – 1 - RESOLVE, à vista dos elementos constantes do Protocolado nº 06/10/15415 de 20 de março de 2006, **conceder** aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais, de acordo com as regras do artigo 148 da Lei Complementar 10/04 e artigo 8º, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98 ao servidor **LUIZ ROBERTO SAVIANI REY, PASEP** nº 17064664311, no cargo de Redator Legislativo Auxiliar, ref.15, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Campinas, a partir de 1º de fevereiro de 2008

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO

Presidente

RIVALUI EUCLIDES PEXE

1º Secretário

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

2º Secretário

PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA - 2008

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº28/2008 – 1 - Nomear os servidores **MARIA APARECIDA MARQUES SCREMIN, CARLOS ALBERTO CAZOTTI** e **CARLOS EDUARDO GUIDA GASPAR** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a “Comissão de Sindicância” composta para apurar supostas irregularidades no uso de funcionários de Vereadores e no comissionamento de servidor efetivo, conforme denúncias veiculadas recentemente pelo Jornal Correio Popular.

2 – A comissão terá o prazo de 30 dias para o término dos trabalhos, a contar a partir de 27 de fevereiro de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO - PRESIDENTE

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **J. P. SERVIÇO COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ 05.269.820/0001-05 e IE. 244.917.922.115. **COMUNICA** o extravio do talão de NF Mod 1 do Nº 0051 a 0100. Não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo.

(26, 27, 28/02)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos proprietários de unidades autônomas do Condomínio Edifício Itamambuca, sito à Rua Dr. Antonio da Costa Carvalho, 500, em Campinas/SP, **CONVOCADOS** para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada nas dependências do Condomínio, no dia **11 de março de 2008** (terça-feira), às **19:30** (dezenove e trinta) horas, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, com o mínimo legal de presentes, ou às **20:00** (vinte) horas, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

1 - Aprovação das contas realizadas no ano de 2007;

2 - Aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2008;

3 - Assuntos gerais.

MARIA CRISTINA SARTORI

Síndica

Notas:

1- As decisões tomadas em Assembléia obrigam a todos, inclusive os ausentes e discordantes.

2- Os proprietários poderão ser representados por procurador legalmente constituído.

3- Moradores em débito com a taxa de Condomínio não podem votar

(26, 27, 28/02)

EDITAL DE EXTRAVIO

CHURRASCARIA DO MINEIRO LTDA - ME, CNPJ: 61.323.937/0001-92, Inscr.Esta.: 244.358.107.117, **DECLARA** que foram **extraviadas** as Notas Fiscais série D1 de Nº 1901 ao Nº 2150/ 2201 a 2350/ 2401 a 4200/ 5001 a 6350/ 6401 a 9500/ 1101 a 10150/ 1551 a 10600/ 10901 a 10950/ 11001 a 11350/ 11351 a 12000/ 12201 a 12300/ 14401 a 14550/ 15201 a 15250/ 15201 a 15250/ 15651 a 16350/ 16951 a 17350/ 17451 a 18000. Não se responsabiliza pelo indevido das mesmas.

(26, 27, 28/02)

EDITAL DE EXTRAVIO

HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA., IE. 244.848.150.118, CNPJ. 03.518.732/0008-32, estabelecimento filial na Cidade de Campinas, **DECLARA** à Praça o **extravio** de seus formulários de notas fiscais emitidas de nº 01 ao nº 209 e dos formulários em branco de nº 267 ao nº 311 não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(27, 28, 29/02)

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS CNPJ 06.237.201/0001-93 e Inscr. Est. 244.962.529.113 estabelecida a Rua Dr. Quirino de Paula Maudonnet, 225 Pq Taquaral Campinas -SP, **COMUNICA** O **extravio** dos seguintes blocos de Nota Fiscal – Série Única de 0001 a 1000 em branco e Nota Fiscal Serviço 001 a 500 em branco, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(27, 28, 29/02)

Sua empresa tem tudo para decolar em Campinas.



Além de Viracopos, você conta com vários incentivos:

50%

do ISSQN regularmente recolhido pelo incremento dos serviços prestados pelo projeto

33%

do ISSQN recolhido relativo ao incremento das comoras de serviços contratados de empresas estabelecidas em Campinas

60%

do incremento da cota-parte do ICMS repassada para Campinas que for produzida pelo projeto

20%

do incremento da cota-parte decorrente das compras efetuadas pela empresa beneficiária dirigidas a fornecedor local

Com a Lei Compre Campinas, as empresas que se instalarem na cidade e aquelas em funcionamento que investirem em ampliação, vão receber o maior pacote de benefícios e incentivos fiscais já oferecidos pelo município.

Lei Compre Campinas

• O 2º maior pólo industrial do país • Um aeroporto Internacional - Viracopos • Um centro de desenvolvimento tecnológico • A maior renda per capita do país

• O entroncamento das 4 melhores estradas de São Paulo • Qualidade de vida de morar em Campinas • Leis de Incentivo fiscal para instalar sua empresa



Informações: Tel.: (19) 2116-0691
www.campinas.sp.gov.br